

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RONALD DIAS PINTO DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 2 de setembro de 2016.

NOMEAR ERICA PRIMITIVA DE ALMEIDA MONTENEGRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT. RRM NILTON ALVES DE ARAUJO, matrícula 1402885, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QBMG GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 1.656.670-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO FERNANDES CARNEIRO, matrícula 1.669.582-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR GEANSLEI TORRES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 1.656.670-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO FALCAO JORDÃO RAMOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.517-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR THADEU MOREIRA DE ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.179-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CRISTINA OTONI BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Gerente, da Gerência da Área II, da Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSELITO SILVA MACHADO, matrícula 1.671.739-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Gerente, da Gerência da Área II, da Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO NUNES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Área III, da Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Área III, da Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON CLESIO BARROS DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.646-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR HYTALO PARREIRA ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.831-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2016.

NOMEAR ERIVALDO DA SILVA SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 58.891-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.428-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2016.

NOMEAR RENATO SERGIO SANTOS, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 1.671.697-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Gerente, da Gerência da Área IV, da Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO, Professora, matrícula 1.676.050-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Gerente, da Gerência da Área IV, da Unidade de Coordenação do Pacto pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO JOSE DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.618-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.546-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.546-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO NUNES SARAIVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.438-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.860-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CELESTE RAMOS DAS NEVES, Assistente de Apoio às Atividades da Polícia Civil, matrícula 38.668-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CELESTE RAMOS DAS NEVES, Assistente de Apoio às Atividades da Polícia Civil, matrícula 38.668-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.860-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Maj QOBM/Intd. ALTAMIR DOS SANTOS DANTAS, matrícula/GDF 190.816-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005 a contar de 06 de setembro de 2016.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL PEREIRA, matrícula 1.669.696-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2016.

NOMEAR o Cap QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula/PMDF 50.915-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ELISABETE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2016.

NOMEAR ELKE DA SILVA PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 13, o ato que exonerou PATRICIA KOPP do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 13, o ato que nomeou AMARANTA REIS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 13, o ato que nomeou EUSTAQUIO BORGES MAGALHAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELE DO SANTOS PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, OTAVIO FLORES BUENO DA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 5 de setembro de 2016.

NOMEAR ANA PAULA PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORRÊA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS PEREIRA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Enfrentamento ao Racismo Institucional, da Coordenação de Enfrentamento ao Racismo, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DEIZE LIMA PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Enfrentamento ao Racismo Institucional, da Coordenação de Enfrentamento ao Racismo, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR AMARANTA REIS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR OTON GOMES DE AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sol Nascente, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE FERNANDES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sol Nascente, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PLACIMARIO DE SOUZA LEITE FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Assuntos Administrativos, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1 de setembro de 2016.

NOMEAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Assuntos Administrativos, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Operações, da Gerência de Assuntos Administrativos, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ROSICLEIDY FERNANDES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Operações, da Gerência de Assuntos Administrativos, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR LEO LEITE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1 de setembro de 2016.

NOMEAR LUCIA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 15, o ato que nomeou BARBARA GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR SILVESTRE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ALDA DUTRA DUARTE WEIGAND do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

JACOBINA, por estar sendo nomeada para outro cargo, OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERONICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA BON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA BON do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA GONÇALVES RUSSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREA VELOSO DE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA BARBOSA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a necessidade do serviço público e a imprescindibilidade do retorno ao trabalho da servidora LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, resolve: Suspendar as férias relativas ao exercício de 2015, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, matrícula 267.083-6, referente ao terceiro período, de 19 a 28 de setembro de 2016, a contar de 26 de setembro de 2016, restando 03 (três) dias a serem usufruídos em época oportuna.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 275.000437/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, SONIA CUNHA PORTILHO, Matrícula 1.441.590-9 do Cargo Efetivo de Médica-Radiologista, 3ª Classe, Padrão IV, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DEBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA, Carreira Médico (MED. CLIN. MEDICA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.673.960-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 03/06/2016, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo administrativo nº 275.000.590/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 279.000602/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, JUDITE MARIA BARROS DE SOUSA, matrícula 1.661.668-5 do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ARIADNE AQUINO LIMA, Carreira Médico (MÉDICO - PE-DIATRIA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.671.409-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 06/05/2016, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo administrativo nº 275.000.438/2016.

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 3 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 149, de 05 de agosto de 2016, página 34, o ato que nomeou DEISE LUCIENE PEREIRA DE ABREU, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DEISE LUCIENE PEREIRA DE ABREU...", LEIA-SE: "...DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU...".

No Decreto de 30 de agosto de 2016, publicado no Suplemento ao DODF nº165, de 31 de agosto de 2016, páginas 14 e 15, o ato que dispensou ALYNE FRANCISCO DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2016..."; o ato que nomeou ARLET ADRIANE MODESTO VIEIRA, ONDE SE LÊ: "...Professor...", LEIA-SE: "...Orientador Educacional...".

No Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 178, de 20 de setembro de 2016, página 30, o ato que nomeou ELIANE CARNEIRO SOARES, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 36.692-3...", LEIA-SE: "...matrícula 39.692-3...".

No Decreto de 22 de junho de 2016, publicados no DODF, nº 119, de 23 de junho de 2016, páginas 25, 26 e 27, o ato que exonerou DANNIEL EUFRASIO GONÇALVES FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 29 de fevereiro de 2016."; o ato que exonerou DOUGLAS LEANDRO SANTIAGO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2016."; o ato que exonerou NEWTON PORTILHO DIAS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 29 de fevereiro de 2016."; o ato que exonerou NATAN VERAS DE ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2016."; o ato que exonerou GUSTAVO ALVES COSTA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2016."; o ato que exonerou VICTOR SADI MATIAS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2016.".

No Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 15, o ato que nomeou MARIA LIDIA SILVA, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA LIDIA SILVA...", LEIA-SE: "...MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO..."; o ato que exonerou JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA..."; o ato que exonerou JACONIAS MIRANDA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 2016.".

No Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 23, o ato que nomeou BRUNA CABRAL DE PINNA VIANA, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...BRUNA CABRAL DE PINNA VIANA...", LEIA-SE: "...BRUNA CABRAL DE PINNA VIANA...".

No Decreto de 25 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 248, de 26 de novembro de 2013, página 46, o ato que exonerou MARIA STELLA DE FRANCIANO DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2013".

## GOVERNADORIA

## CASA MILITAR

## DESPACHOS DO CHEFE

Em 22 de setembro de 2016

Processo: 053.000.356/2016. Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da disponibilização do Ten. Cel. QOBM/Comb. MOÍSES ALVES BARCELOS, matrícula 1400059, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos - SESGE - MJ, no período de 24 a 30 de setembro de 2016, para permanecer apoiando à Diretoria de Operações da SESGE, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração normal, bem como para a Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos - SESGE - MJ, no que se refere ao teor do constante no Acórdão 4586/2015 - TCU - 1ª Câmara;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.283/2016. Interessado: MARIA DA PAZ FREITAS LIMA - PENSIONISTA MILITAR. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada, Pensionista Militar do extinto Terceiro Sargento BM/Ref. VALDECI TELES DE MENEZES, matrícula 1400545, falecido em 08 de junho de 2016, requer o pagamento e incorporação, na pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Representação Militar, resolvo:

1. REVERTER à Pensionista Militar, estabelecida no Apostilamento de 12 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2016, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e incorporação do valor correspondente à Gratificação de Representação Mi-

litar, concedida no Despacho do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal à época, de 28 de março de 1994, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 1994, nos autos do Processo nº 030.002.262/94, legada pelo extinto Terceiro Sargento BM/Ref. VALDECI TELES DE MENEZES, matrícula 1400545, tudo nos termos da Decisão nº 163/1995 do TCDF, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF e da Informação nº 301/2016/AJL/CM-GDF, a contar de 08 de junho de 2016, data do óbito do instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## PORTARIA Nº 49, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a Equipe de Monitoramento da Carta de Serviço da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Monitoramento da Carta de Serviço da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal instituída pelo Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Monitoramento da Carta de Serviço da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

I - Sérgio Gaze de Moura, matrícula nº 1.655.954-1, Ouvidor;  
II - Edna Vilas Boas Silva, matrícula nº 174.631-6, Diretora de Documentação e Arquivo;  
III - Diego Souza Barreto, matrícula nº 1.675.858-7, Assessor da Assessoria de Comunicação;

IV - Gustavo Shimoda Cupertino, matrícula nº 1.672.485-2, Assessor Especial.

Art. 3º Compete à equipe:

I - o contínuo acompanhamento das atividades, por meio de avaliações periódicas, com o intuito de garantir a execução dos serviços de acordo com o planejado;

II - a aplicação de pesquisas de visibilidade e satisfação no processo de monitoramento, para a formulação ou a reformulação das políticas públicas;

III - a construção de espaços de reflexão coletiva, envolvendo todos os setores da Administração.

Art. 4º A participação na Equipe de Monitoramento da Carta de Serviço é considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

SÉRGIO SAMPAIO

## PORTARIA Nº 50, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, Guilherme Rocha de Almeida Abreu, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação diretamente subordinado ao Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, atendendo ao disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 4.990/2012;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei nº 4.990/2012 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 4.990/2012;

IV - orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou às entidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 4.990/2012 e em seus regulamentos;

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito desta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Ouvidoria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais:

a) Sérgio Gaze de Moura;

II - Assessoria Especial:

a) Cátia Miho Takahashi de Aquino Carvalho;

III - Assessoria Jurídico-Legislativa:

a) Keila Terezinha Enghardt Nery;

IV - Assessoria de Comunicação:

a) Priscila Costa e Silva;

V - Chefe da Unidade de Controle Interno:

a) Nádia da Gloria Silva;

VI - Subsecretário de Administração Geral:

a) Mario Fernando de Almeida Ribeiro;

VII - Subsecretário de Políticas Públicas:

a) Alexandre Ribeiro Pereira Lopes;

VIII - Subsecretário de Atos Oficiais:

a) Guilherme Hamu Antunes;

IX - Subsecretário de Movimentos Sociais e Participação Popular:

a) Acilino José Ribeiro de Almeida;

X - Subsecretário de Articulação Federal:

a) Edvaldo Dias da Silva;

XI - Subsecretário de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor:

a) Márcio Gimenez;

XII - Subsecretário de Programas Estratégicos:

a) Edson Cesar Mello Junior;

XIII - Subsecretário de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:  
a) Mauro Carneiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 89, de 20 de maio de 2015.

SÉRGIO SAMPAIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 22 de setembro de 2016

Processo: 410.000.473/2015. Interessado: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 17/05/2016, pág. 163, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário Adjunto, matrícula 267.251-0, nos dias 23/09/2016 e 24/09/2016, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar na reunião do "Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES", sobre desenvolvimento de parcerias com iniciativa privada no setor de saneamento básico", com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 290.000.128/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º - Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o ST QPPMC MAURO RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 1.672.039-3, CPF nº 493.203.601-97, em substituição ao ST QPPME ISAIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 180.743-9, CPF nº 393.225.131-87, para atuar como suplente do Contrato nº 49/2013-CACI, firmado junto a empresa SMITHS DETECTION BRASIL SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças mediante ressarcimento, para 5 (cinco) unidades de aparelhos de inspeção de bagagens por raios-X, marca SMITHS DETECTION HI SCAN 5030si, instalados no Palácio do Buriti, conforme condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta, referente ao Processo nº 428.000.026/2013.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.667.877-X, CPF nº 398.344.251-04, para atuar como Presidente e responsável pelas instalações da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, CELIO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 1.669.219-5, CPF nº 244.268.491-87, membro, responsável pelas instalações da Residência Oficial de Aguas Claras, SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula nº 1.668.317-X, CPF nº 317.413.551-68, membro, responsável pelas instalações da Coordenação do Palácio do Buriti e Centro Administrativo, AIRTON LUGARINHO DE LIMA CAMARA, matrícula nº 1.400.634-3, CPF nº 345.618.207-44, membro, responsável pelas instalações do Planetário de Brasília, para atuarem na Comissão de Acompanhamento referente a Nota de Empenho nº 2016NE00995, no valor de R\$ 3.606,80 (três mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos), emitida em favor da empresa R&J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção/recarga em extintores, visando suprir às necessidades da Casa Civil, Casa Militar e Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme Autorização SRP nº 1227/2016, Ata de Registro de Preços nº 21/2015, derivada do Pregão Eletrônico nº 39/2015-SULOG/SEGAD, Processo nº 002.000.466/2016.

Art. 2º Aos membros da comissão fiscalizadora designados no art. 1º, cumpre: receber, conferir, fiscalizar, emitir Termo de Recebimento Provisório, bem como o Definitivo, nos termos dos anexos III e IV do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2015-SULOG/SEGAD, com detalhamento da prestação dos serviços, atestar nota fiscal, bem como assinar em conjunto o Termo de Recebimento Definitivo, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565, de 23 de agosto de 2016, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorrerá de forma escalonada, iniciando-se pelo processo de negócio "Solicitação de Crédito Adicional", sendo os demais processos previamente definidos pelo Órgão Gestor e pela CGDF.

Art. 3º As espécies documentais numeradas, produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF, na CGDF, serão acrescidas da descrição "SEI-GDF".

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" iniciará com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em toda a CGDF, a descrição "SEI-GDF" será suprimida.

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, na CGDF, os processos serão iniciados com o número 5000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da CGDF, a numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos dar-se-ão exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Para cada processo de negócio implantado, no âmbito da CGDF, e que tenha que ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - a CGDF produzirá um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravará em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a CGDF deverá imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora receberá o Ofício e procederá ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino encaminhará resposta à CGDF, por meio de ofício impresso, referenciando o número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à CGDF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramitará o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a CGDF receberá o processo no SICOP e tramitará o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo serão produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal;

IV - finalizada a análise pela CGDF, a unidade responsável tramitará o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da CGDF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da CGDF:

I - Uíara Couto de Mendonça - matrícula nº 164.662-1, Coordenação, Josemary Peixoto Dantas - matrícula nº 79.256-X, suplente da Coordenação; Ednilson Lins Rodrigues - matrícula nº 269.335-6, Lara Gerheim Souza Dias - matrícula nº 174.776-2; Vladimir Wuerges de Souza - matrícula nº 194.640-4; Luiz Fernandes Maia - matrícula nº 269.321-6; Juliana Cristaldo Louzada Moura do Nascimento - matrícula nº 79.207-1; Marcia Beatriz Siqueira - matrícula nº 78.490-7, Emmanuela Jordana Motta - matrícula nº 78.499-0, Jairo Gomes de Miranda Junior - matrícula nº 269.967-2.

Art. 11. A CGDF poderá disciplinar normas e orientações internas em consonância com as diretrizes do Órgão Gestor do Sistema.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controladoria-Geral do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 695/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação das respectivas localidades, para atuar como Executores do Contrato nº 13/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília,



conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme o Processo nº 410.002.493/2016, a saber:

1. ALEX ARAUJO MOURA MARTINS, Gerente, matrícula nº 267.182-4, CPF nº 014.488.191-80, e MAURICIO DIAS DE SOUSA, Assessor, matrícula nº 267.948-5, CPF nº 026.839.831-31, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador de Brazlândia;
  2. ALISON FERREIRA ALVES, Gerente, matrícula nº 267.166-2, CPF nº 012.572.371-79, e VIVIANE TRINDADE DOS SANTOS SIQUEIRA, Assessora, matrícula nº 268.083-1, CPF nº 707.675.561-00, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador do P. Sul;
  3. APOLÔNIO LAURINDO CAMELO, Gerente, matrícula nº 269.193-0, CPF nº 226.704.591-53, e SILVANA SOUZA SILVA, Assessora, matrícula nº 268.159-5, CPF nº 709.172.801-72, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador do Gama;
  4. CLEACY OLIVEIRA RIBEIRO, Gerente, matrícula nº 268.199-4, CPF nº 546.787.651-15, e VALERIA LEMOS COSTA, Assessora, matrícula nº 270.114-6, CPF nº 697.014.311-20, para atuarem, respectivamente, como Executoras Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador de Santa Maria;
  5. CLAUDIA DE SOUZA DIAS, Gerente, matrícula nº 269.304-6, CPF nº 015.955.031-96, e RENATA MACEDO DE SOUZA, Assessora, matrícula nº 268.167-6, CPF nº 033.906.661-09, para atuarem, respectivamente, como Executoras Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador de Taguatinga;
  6. HERIKA SALES DE MORAIS, Gerente, matrícula nº 268.301-6, CPF nº 025.900.871-01, e JOSE TADEU LUSTOSA, Assessor, matrícula nº 091.063-5, CPF nº 116.389.821-04, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador de Samambaia;
  7. JOSE MILTON CARDOSO DE LIMA, Gerente, matrícula nº 267.334-7, CPF nº 584.746.251-49, e POLIANA RODRIGUES ROCHA, Assessora, matrícula nº 269.802-1, CPF nº 030.933.721-60, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador de São Sebastião;
  8. LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS, Gerente, matrícula nº 268.288-5, CPF nº 707.931.583-00, e MARCIA HELENA FERREIRA MACHADO, Atendente, matrícula nº 269.657-6, CPF nº 121.085.841-49, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador da Ceilândia.
- Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 695/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação das respectivas localidades, para atuar como Executores do Contrato nº 14/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme o Processo nº 410.002.494/2016, a saber:

1. ALEX GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Assessor, matrícula nº 174.375-9, CPF nº 840.625.171-91, e ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, Diretor, matrícula nº 268.013-0, CPF nº 003.771.437-66, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria Adjunta do Trabalhador - SEDE e Galeria do Trabalhador;
  2. DANIEL TARCISIO DOS SANTOS, Gerente, matrícula nº 268.849-2, CPF nº 689.482.201-87, e CAROLINA FERREIRA RABELO, Assessora, matrícula nº 269.189-2, CPF nº 032.558.621-75, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador de Sobradinho;
  3. GLAUBER FREDERICO SILVA PESSOA, Gerente, matrícula nº 268.107-2, CPF nº 025.230.221-41, e ROBSON REZENDE DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula nº 268.848-4, CPF nº 035.289.721-06, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador do Recanto das Emas;
  4. THAYANNE KELLY BRAGA MIRANDA, Gerente, matrícula nº 267.167-0, CPF nº 005.454.761-00, e TEREZA CRISTINA JABBER, Assessora Técnica, matrícula nº 270.315-7, CPF nº 368.704.471-87, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador da Estação Metrô.
- Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 695/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada,

diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme o Processo nº 410.002.582/2016, a saber:

1. MARCELA TEIXEIRA MOREIRA, Gerente, matrícula nº 267.177-8, CPF nº 725.269.601-15, e DAYANE SOARES ANGELO, Assessora, matrícula nº 268.197-8, CPF nº 047.834.721-90, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência do Trabalhador do Itapoá.
- Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOANA MARIA ELEUTERIO, matrícula 172.527-0, 2º quinquênio, período 28.08.2011 a 24.06.2014; DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1.431.209-3, 2º quinquênio, 24.09.2011 a 21.09.2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor CRISTIANO TORRES DANTAS, matrícula nº 197.197-2, ocupante do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, para o Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal - SINDSSE/DF, a contar da data da publicação desta até 10/06/2017, com ônus para o Distrito Federal, conforme o Processo nº 410.003.148/2016.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 25, de 06 de julho de 2016, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, página 32, referente à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora SEBASTIANA DIVINA PICANÇO DA COSTA, matrícula 33.715-3, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, referente ao período de 14/05/2011 a 11/05/2016", LEIA-SE: "...4º quinquênio, referente ao período de 14 de maio de 2011 a 11 de maio de 2016".

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e em atendimento às recomendações contidas no Parecer nº 4239/2016 - CONAP/CGDF, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 177, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, que concedeu aposentadoria a GESSY ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 23.989-5, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e o artigo 5º, da Lei 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.814/2014.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula nº 46.503-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.001.360/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e em atendimento às recomendações contidas no Parecer nº 4239/2016 - CONAP/CGDF, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 85, de 20 de março de 2013, publicada no DODF nº 59, de 22 de março de 2013, que concedeu aposentadoria a ANTONIETA DA COSTA NEVES, matrícula nº 22.436-7, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e o artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.000.580/2013.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e em atendimento às recomendações contidas no Parecer nº 4236/2016 - CONAP/CGDF, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 300, de 23 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 223, de 25 de outubro de 2013, que concedeu aposentadoria a SHIRLEY VIEIRA BUCAR, matrícula nº 21.626-7, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e o artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.005.328/2013.  
ANDERSON BORGES ROEPKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 19, DE SETEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO com ônus limitado da servidora ANELISE CARVALHO PULSCHEN, CM-Médica Clínica Médica, Matrícula: 129.229-3, Diretora Geral do Hospital de Apoio de Brasília, para participar do "IX Seminário Hospitais Saudáveis - SHS 2016", a ser realizado no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de setembro de 2016, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo: 286.000.041/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 22, DE SETEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437 de 24 de junho de 2016. RESOLVE:  
HOMOLOGAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora CAMILA HERCULANO SOARES RODRIGUES, Médico - Psiquiatria, Matrícula nº 1.673.430-0, com lotação na Superintendência da Região de Saúde Oeste/Ceilândia, pela participação no evento World Congress On Brain, Behavior and Emotions 2016, na cidade de Buenos Aires/Argentina, ocorrido no período de 12 a 16/6/2016, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0276.0000415/2016.

Homologar o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora PRISCILA SALES DE CAMPOS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 1.432.723-6, com lotação no Núcleo de Saúde Funcional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, da Superintendência da Região de Saúde Sul/Santa Maria, pela participação no evento ATS 2016 - American Thoracic Society, na cidade de São Francisco/Califórnia-EUA, ocorrido no período de 12 a 20/5/2016, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0285.000087/2016.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora PAULA GONÇALVES MACEDO GUIMARÃES, Matrícula nº 152.621-9, da Carreira Médica, especialidade Cardiologia, com lotação na Unidade de Cardiologia do Hospital de Base do Distrito Federal-HBDF, pela participação no Simpósio Científico HEART RHYTHM 2016 - 37th Scientific Sessions, no período de 02 a 08/05/2016, realizado em São Francisco-CA/EUA, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, DESPACHO Nº 1.353/2016 - AJL/SES, despachos de instrução e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0270.000.344/2016.

HOMOLOGAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, Nutricionista, Matrícula nº 1.436.186-8, com lotação no Núcleo de Nutrição e Dietética/HBDF, pela participação no evento técnico-científico Day Statistical Workshop - Scientific Manuscript Writing Workshop, realizado em Boston-EUA, no período de 16 a 23/7/2016, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0270.001.139/2016.

HOMOLOGAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MARIA APARECIDA PENSO, Psicóloga, Matrícula nº 129.910-7, com lotação na Gerência de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida - GCV, pela participação no Congresso AISLF 2016, realizado em Montreal-Canadá, no período de 2 a 10/7/2016, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos. Processo nº 0060.005.081/2016.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO, Matrícula nº 140.103-3, da Carreira Médica, especialidade Endocrinologia, com lotação na Unidade de Endocrinologia do Hospital de Base de Brasília - HBDF, pela participação no 98th Annual Meeting of the Endocrine Society, no período de 31/03 a 05/04/2016, realizado em Boston-Massachusetts/EUA, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, Nota Técnica nº 837/2016 - AJL/SES, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0270.001.456/2015.

HOMOLOGAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor VINÍCIUS MEDINA LOPES, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 142.541-2, com lotação na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia da SRS-Leste/Paranoá, para participação no evento técnico-científico ESHRE - Annual Meeting 2016, realizado em Helsinki-Finlândia, no período de 1º a 7/7/2016, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0282.000.150/2016.

HOMOLOGAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS, da Carreira Médica - Oftalmologia, Matrícula nº 154.970-7, com lotação na Unidade de Oftalmologia do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, para participação no evento técnico-científico ASCRS - ASOA Symposium & Congress, realizado em New Orleans-EUA, no período de 04 a 11/maio/2016, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0270.000.628/2016.

AUTORIZAR o afastamento para estudos, com ônus limitado, do servidor RENATO DINIZ LINS, matrícula nº 169.877-X, a Nova Orleans - EUA, no período de 29/10 a 05/11/2016, para participar do evento "Obesity Week 2016", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 270.001.598/2016.

AUTORIZAR o afastamento para estudos, com ônus limitado, do servidor LUCIANO DE ALMEIDA FERRER, matrícula nº 123.251-7, a Berlim - Alemanha, no período de 03 a 08/10/2016, para participar do evento "Congresso Anual da Sociedade Europeia de Coluna", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 270.001.541/2016.

AUTORIZAR o afastamento para estudos, com ônus limitado, da servidora CLARISSA FONSECA CARNAZ, matrícula nº 1.442.662-5, a San Diego, Califórnia - EUA, no período de 01 a 07/12/2016, para participar do evento "Congresso Anual da Sociedade Americana de Hematologia", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 270.001.467/2016.  
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.  
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do artigo 5º da Lei 4584/2011 a JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA, matrícula nº 129.236-6, na Carreira Médica no cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN - CS-1. Processo nº 272.000.119/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVANIA PIMENTA GOUVEA, matrícula nº 129.614-0, na Carreira Médica no cargo de Médico - Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.071/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ARELI LIMA FERNANDES, matrícula nº 128.120-8, na Carreira Médica no cargo de Médico - Gineco e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS - CS-2. Processo nº 279.000.655/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EUNICE BELO, matrícula nº 125.384-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnica em Saúde, Agente de Portaria, NA-17 (Equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSs - CS-3. Processo nº 279.001.338/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TEREZINHA DE JESUS MATOS PERONICO, matrícula nº 126.659-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 272.000.534/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 191 de 19/08/2016, publicado no DODF nº 162 de 26/08/2016 o ato de aposentadoria de ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS, matrícula nº 143.501-9, PARA ONDE SE LÊ: Processo: 060.004.583/2016, LEIA-SE: Processo: 060.000.583/2016. Ficando os demais termos ratificados.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.  
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do artigo 5º da Lei 4584/2011 a RONEYR ALENCAR MELO, matrícula nº 128.550-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.731/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RAIMUNDO ALVES, matrícula nº 1.401.585-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.002.552/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 123.743-8, na Carreira de Assistência Pública a saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu - CS-01. Processo nº 273.000.229/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ALICE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 120.420-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSs - CS-3. Processo nº 279.000.532/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 60 de 23/03/2015, publicado no DODF nº 59 de 25/03/2015 o ato de aposentadoria de HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 140.573-X, PARA CONSIDERAR seus efeitos a contar de 19/02/2015. Em atendimento a Decisão nº 4096/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo: 060.010.231/2014

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com

o Laudo Médico nº 047/2016, a ANTONIETE FERREIRA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 125.963-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo: 410.000.805/2015.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 6º, da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015. RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da legislação vigente, Decreto nº. 29.290/2008, documentos e despachos inseridos nos autos, o afastamento no país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora PAULA SOBRINHO JACCOUD, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Matrícula nº. 1.672.271-X, com lotação na Gerência de Abastecimento Farmacêuticos - Unidade da ADMC/SES, no período de 16 a 19/8/2016, para participação no 5º Congresso Norte-Nordeste de Gestão em Saúde e 3º Seminário Norte-Nordeste de Farmácia Hospitalar, na cidade de Recife-Pernambuco. Processo: 0060.007.873/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

APOSTILAMENTOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF Nº 183, de 22/09/2015. AUTORIZA: APOSTILAR no ato que concedeu Pensão Vitalícia a GILDETE MARIA DE JESUS COSTA - para considerá-la isenta do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47º da Lei Nº 8.541 de 23/12/1992, e 30º da Lei Nº 9250 de 26/12/1995, bem como, o artigo 39º inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto Nº 3.000 de 26/03/1999, a contar de 13/05/2015, com base no LAUDO MEDICO Nº 481/2016 da Gerência de Processos/Diretoria de Perícias Médicas/SUBSAÚDE/SEPLAG. PROCESSO: 060.006198/2016.

AO DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "i", inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009 AUTORIZA: APOSTILAR, na Ordem de Serviço Nº 75 de 11/05/2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, o ato que concedeu aposentadoria a CELIA MAISA FERREIRA FELIPE, matrícula nº 125.521-5, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº. 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº. 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº. 435/2016 - GPM, a contar de: 16/05/2016. Processo: 064.000.075/2016.

APOSTILAR, na Portaria Nº 203 de 04/04/2002, publicada no DODF nº 64 de 05/04/2002, o ato que concedeu aposentadoria a COLEMAR ANTONIO DA CRUZ, matrícula nº 109.884-5, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº. 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº. 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº. 115/2016 - GPM, a contar de: 22/06/2016. Processo: 270.000.059/2002.

HUGO LIMA ALENCAR

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MITROVICK PACHECO, matrícula 144.967-2, para a função de Coordenador Técnico da Coordenação de Cirurgia de Cabeça e Pescoço /GRME/DIASE/CATES/SAIS/SES. DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015. RESOLVE: DESIGNAR, SÔNIA MARIA FERRI GALLINA, matrícula 134.311-4, para exercer a função de Coordenadora de Ação Programática em Ginecologia - GECAN/DIASE/CATES/SAIS/SES. DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015. RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente:

POLICLÍNICA - HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, 1432.934-4, 277.001011/2016, 1º) 08 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; KARLLA BUENO GURGEL GERTRUDES, 156.100-6, 277.001100/2011, 2º) 03 de julho de 2011 a 30/06/2016; GABRIELA ARAUJO GOMES, 1434.766-0, 1º) 14 de julho de 2011 a 11 de julho de 2016.; ADRIANO DE FARIA, 156.731-4, 277.001101/2011, 2º) 10 de julho de 2011 a 07 de julho de 2016; ??????LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA, 195.862-3, 1º) 15 de outubro de 2010 a 13 de outubro de 2015; LIDIJAINÉ VIEIRA FERREIRA NAVES, 1434.469-6, 1º) 27 de junho de 2011 a 24 de junho de 2016; ANA CLAUDIA RABELO DA SILVA DE MOURA, 1432.654-X, 1º) 25 de março de 2011 a 22 de março de 2016; EUNICE MANITO, 130.891-2, 061.044177/1996, 5º) 07 de maio de 2011 a 04 de maio de 2016; ADRIANO DE FARIA, 156.731-4, 277.001101/2011, 2º) 10 de julho de 2011 a 07 de julho de 2016; ??????LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA, 195.862-3, 1º) 15 de outubro de 2010 a 13 de outubro de

2015; LIDIJAINÉ VIEIRA FERREIRA NAVES, 1434.469-6, 1º) 27 de junho de 2011 a 24 de junho de 2016; ANA CLAUDIA RABELO DA SILVA DE MOURA, 1432.654-X, 1º) 25 de março de 2011 a 22 de março de 2016; EUNICE MANITO, 130.891-2, 061.044177/1996, 5º) 07 de maio de 2011 a 04 de maio de 2016; CAPS III - ADINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 127056-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no CAPS ADI III/SRS Sudoeste, referente ao 6º Quinquênio no período de 06.05.2011 a 05.05.2016 conforme processo nº 061.044.072/1993; CECILIA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 150921-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no CAPS ADI III/SRS Sudoeste, referente ao 2º Quinquênio no período de 30.05.2010 a 28.06.2015 conforme processo nº 277.000.668/2010; a LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA, matrícula nº 140110-6, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada no CAPS ADI III/SRS Sudoeste, referente ao 3º Quinquênio no período de 12.03.2011 a 11.03.2016 conforme processo nº 277.000.250/2006; a RAQUEL MENDES SOUZA, matrícula nº 139625-0, AOSD - SERVIÇOS GERAIS, lotada no CAPS ADI III/SRS Sudoeste, referente ao 2º Quinquênio no período de 27.09.2005 a 26.09.2010 conforme processo nº 277.000.885/2005; a RAQUEL MENDES SOUZA, matrícula nº 139625-0, AOSD - SERVIÇOS GERAIS, lotada no CAPS ADI III/SRS Sudoeste, referente ao 3º Quinquênio no período de 27.09.2010 a 26.09.2015 conforme processo nº 277.000.885/2005; GESAP 04 - LUCIANO RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 155.761-0, processo nº 277.001.413/2015, referente ao 2º quinquênio 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, lotado na GSAPS nº 04 de Taguatinga; ZIVANIA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 131.166-2, processo nº 061.030.763/1996, referente ao 5º quinquênio 11 de julho de 2011 a 10 de julho de 2016, lotado na GSAPS nº 04 de Taguatinga; MARCUS LUIZ VITORINO PEREIRA, matrícula nº 156.106-5, processo nº 277.001.414/2015, referente ao 2º quinquênio 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, lotado na GSAPS nº 04 de Taguatinga; ELISANGEMA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 155.759-9, processo nº 277.001.415/2015, referente ao 2º quinquênio 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, lotado na GSAPS nº04 de Taguatinga; GSAPS 05 - WAGNA BISPO DE M COELHO CORREIA, matrícula 125.866-4, processo nº. 061.039564/1994, 6º) 26 de setembro de 2010 a 25 de setembro de 2015; GESAP 02 - VANILDE ROCHA MEIRA matrícula nº 156.224-X, processo nº 277.001.533/2015, 2º) período de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2016. JOSE WILSON RODRIGUES DE ARAUJO matrícula nº 156.266-5, processo nº 277.001.532/2015, 2º) período de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2016.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº. 08 de 11 de julho de 2016, publicada no DODF nº. 133, de 13 de julho de 2016, pag. 28, o ato que designou a servidora SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, como membro da comissão de acompanhamento do processo de certificação e contratualização do hospital regional de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "... matrícula 199.519-7..." LEIA-SE "...matricula 165.670-8...".

Na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2016, publicada no DODF nº. 133, de 13 de julho de 2016, pag. 28, o ato que concedeu afastamento por motivo de falecimento de irmã ao servidor IDELFONSO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 120.938-8, ONDE SE LÊ: "...IDELFONSO FRANCISCO DA SILVA..." LEIA-SE "...IDELFONSO FRANCISCO DA SILVA...".

Na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2016, publicada no DODF nº. 133, de 13 de julho de 2016, pag. 28, o ato que concedeu dispensa de ponto a servidora KARINA VIEIRA DORNAS GALÃO, matrícula 1.434.513-7, ONDE SE LÊ: "...KARINA VIEIRA DORNAS GALO..." LEIA-SE "...KARINA VIEIRA DORNAS GALÃO...".

Na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2016, publicada no DODF nº 117 de 21 de junho de 2016 página 17; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor JURANDIR AUGUSTO DE ARAUJO ALVES, matrícula 154.527-2, processo nº 277.000.640/2011; ONDE SE LÊ: "... 2º) 20.04.2011 A 19.04..." , LEIA-SE: "... 2º) 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016 ..."

Na Ordem de Serviço de 21 de junho de 2016, publicada no DODF nº 119 de 23 de junho de 2016 página 17; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 126.114-2, processo nº 061.030.872/1994; ONDE SE LÊ: "...6º) 24.01.2006 A 23.05.2016..." , LEIA-SE: "... 6º) 24 de janeiro de 2011 a 23 de maio de 2016 ..."

Na Ordem de Serviço de 10 de abril de 2007, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2007 página 17; o ato que concedeu licença prêmio à servidora MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA, matrícula 142.268-5, processo nº 060.004.653/2012; ONDE SE LÊ: "...1º) 26.03.2002 A 24.03.2007..." , LEIA-SE: "... 1º) 26 de março de 2002 a 25 de março de 2007 ..."

Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 224 de 23 de novembro de 2015, página 11; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor LUCIANO RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, processo nº 277.001.413/2015; ONDE SE LÊ: "... 1º) 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2015...., LEIA-SE: "... 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011 ..."

Na Ordem de Serviço de 19 de Junho de 2015, publicada no DODF nº 122 de 26 de Junho de 2015, página 23; o ato que concedeu licença prêmio à servidora NEIDE ALVES DA COSTA MEDEIROS, Matrícula 125.264-X, processo nº 061.042.563/1993; ONDE SE LÊ: "... 6º) 09 de maio de 2010 a 08 de maio de 2015..." , LEIA-SE: "... 6º) 17 de Maio de 2010 a 16 de Maio de 2015 ...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015. RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos o Art. 2º da Ordem de Serviço nº 06, de 14 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 173, de 21 de agosto de 2013, pg 34, o ato que designou LILIANE APARECIDA MENEGOTTO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.132-7, como Coordenadora Coordenação da Central de Marcação de Consultas Ambulatoriais da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho, conforme Memorando nº 342/2013-DIRAPS/ CGSS de 31/07/2013.

Art. 2º Designar MARIA DE FATIMA M. VALE DA SILVA, ENFERMEIRO, matrícula 0134479-X, como Coordenadora da Central de Marcação de Consultas da Superintendência da Região de Saúde Norte, conforme Memorando nº 19/2016 - GMCP/DIRAPS/SRSNO. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA PALMEIRÁ BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.  
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Após apuração do Processo nº 279.001.299/2016, em nome de KATIA FAQUINELLI DE SOUSA, Matrícula 0123797-7, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada no NUREM/GRDMU/HRS/SRSNO, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, da Superintendência da Região de Saúde Norte, de que existem elementos que demonstram a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico"). Art. 2º Após apuração do Processo nº 279.000.383/2016, em nome de IZABEL CRISTINA GARCEZ E SILVA DE ALMEIDA, matrícula 0155711-4, AG. COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada no GSAP4/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, da Superintendência da Região de Saúde Norte, de que existem elementos que demonstram a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico"). Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDRÉA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016  
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO, DE 26 DE AGOSTO DE 2016, publicada no DODF Nº 149 de 5 de agosto de 2016, página 43.  
CONCEDER licença gala, com base, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: MARCOS DE BARROS FREIRE JUNIOR, matrícula 128.963-2, lotado no CERPIS/DIRAPS/SRSNO, no período de 28 de julho de 2016 à 04 de agosto de 2016, pelo seu casamento com TEREZA CRISTINA CHIAPPETTA LAGIOIA; RONAN CARLOS PEREIRA, matrícula 142.902-7, lotado na GSAP9/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no período de 15 de junho de 2016 à 22 de junho de 2016, pelo seu casamento com KELLY CRISTINA DA SILVA DUQUE; LOURENNA SANTOS COSTA, matrícula 1.435.004-1, lotada na GSAP9/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no período de 08 de junho de 2016 à 15 de junho de 2016, pelo seu casamento com BRUNO CAIO DE SOUZA ARAUJO.  
CONCEDER licença nojo, com base, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: MARIA GORETI GOMES NOBREGA, matrícula 171.789-8, lotada na GSAP2/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no período de 23 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, pelo falecimento de seu pai, GENIVAL GOMES DOS SANTOS; VANUZA AURORA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 137.689-6, lotada na GSAP5/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no período de 18 de abril de 2016 à 25 de abril de 2016, pelo falecimento de sua irmã FÁTIMA AURORA DOS SANTOS OLIVEIRA; JOÃO COSMO ENEAS, matrícula 142.589-7, lotado na GSAP3/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no período de 08 de junho de 2016 à 15 de junho de 2016, pelo falecimento de sua mãe NERI LOIOLA PEREIRA; ESTER DE SOUZA GROBERIO, matrícula 124.172-9, lotada na GSAP2/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no período de 22 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016, pelo falecimento de seu pai JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA; MARIA RITA ASSUNÇÃO ROCHA, matrícula 129.455-5, lotada na GSAP2/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no período de 04 de agosto de 2016 à 11 de agosto de 2016, pelo falecimento de sua mãe MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO.  
CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: FABRÍCIO RAUL FERREIRA ALVES, matrícula: 1.438.633-X, lotado na GSAP5/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, pelo nascimento de seu filho PAULO RAUL PAULA ALVES, no período de 25 à 31/07/2016.  
CONCEDER licença para doação de sangue, com base no art. 62, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: YUKIO TAKENAKA JUNIOR, matrícula 137.935-6, lotado na GSAP01/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no dia 20/06/2016; FABRÍCIO RAUL FERREIRA ALVES, matrícula 143.8633-X, lotado na GSAP05/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no dia 22/04/16.  
CONCEDER AFASTAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS, com base nos termos do Art.62, inciso I, alínea "b", da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 125.377-8, no dia 11/08/2016; LUCIENE EMIKO ARAKAKI, médica, matrícula 159.296-3, lotada na GSAP01/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no dia 22/04/2016; CRISTIANE FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA, Técnica em Higiene Dental, matrícula 182.026-5, lotada na GSAP01/PLANALTINA/SRSNO, no dia 19/04/2016; EDIANE ARINS DIAS, médica, matrícula 185.989-7, lotada na GSAP01/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no dia 22/04/2016; MARLA CRISTINE KREWER, Cirurgião Dentista, matrícula 1434489-0, lotada na GSAP01/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no dia 05/05/2016.  
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE, ODONTÓLOGO, matrícula 141455-0, lotado NA GSAP01/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279000803/2016.  
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO, ODONTÓLOGO, matrícula 171508-9, lotado NA GSAP01/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279000804/2016.  
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): JOSE RICARDO ZANI JUNIOR, matrícula 188846-3, lotado na GSAP03/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, para participar "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279.000.867/2016.  
HOMOLOGAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): MARIA GORETTI GOMES NOBREGA, médico pediatra, matrículas 171.789-8 e 192.485-0, lotada na GSAP05/PL/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IX CONGRESSO GAUCHO DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA", a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 30/05/2016 a 05/06/2016, conforme processo nº 278.000.129/2016.  
CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, matrícula 140152-1, lotado(a) na GSAP03/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 279.000.302/2006, 3º Quinquênio - 06/03/2011 à 05/03/2016; SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, matrícula 140360-5, lotado(a) na GSAP03/SOB/DIRAPS/SRSNO,

processo 279.000.600/2011, 3º Quinquênio - 06/05/2011 a 05/05/2016; JANETE TAVARES DA SILVA, matrícula 140195-5, lotado(a) na GSAP03/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 279.000.208/2012, 3º quinquênio - 06/03/2011 à 05/03/2016; TATHIANE MOREIRA DE PAULA, matrícula 183.339-1, lotada na GSAP08/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.553/2016, 1º Quinquênio -27/11/2009 à 26/11/2014; JAILTON LISBOA CARDOSO, matrícula 156.065-4, lotado na GSAP04/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.770/2015, 2º - 29/06/2011 a 26/06/2016; JANICE TENGATEN, matrícula 155.610-X, lotado na GSAP04/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.742/2015, 2º - 29/06/2011 à 26/06/2016; MARLA CRISTINE KREWER, matrícula 143.4489-0, lotada na GSAP01/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.557/2016, 1º - 27/06/2011 à 24/06/2016; ANTONIA FERREIRA PEREIRA, matrícula 126504-0, lotada na GSAP02/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 061.027.913/1992, 6º -25/07/2011 à 24/07/2016; TATIANA PEREIRA VASCONCELOS CARNEIRO, matrícula 1434.506-4, lotada na GSAP03/PL/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.474/2016, 1º quinquênio - 27/06/2011 a 26/06/2016; SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, matrícula 172.213-1, lotada na GSAP06/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.305/2016, 1º quinquênio - 03/02/2000 à 31/01/2005 e 2º quinquênio 01/02/2005 à 30/01/2010; GENY MARCIA DE CARLOS PEREIRA LEITE LINHARES, matrícula 126.492-3, lotada GSAP03/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 061.036.362/1992, 6º quinquênio 16/06/2011 à 15/06/2016; ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO matrícula 155.533-2, lotado na GSAP06/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.582/2016, 1º - 30/06/2006 a 28/06/2011 e 2º - 29/06/2011 à 26/06/2016; RAIMUNDO NONATO BELIZARIO DOS REIS, matrícula 155.620-7, lotado na GSAP06/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.581/2016, 1º - 30/06/2006 à 28/06/2011; MARILENE FELIX GOMES, matrícula 155.458-1, lotado na GSAP05/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.765/2015, 2º - 29/06/2011 à 26/06/2016; MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, matrícula 155.460-3, lotado na GSAP05/PLAN/DIRAPS/SRSNO processo 278.000.767/2015, 2º quinquênio - 29/06/2011 à 26/06/2016; ZUILA CARLOS ITO, matrícula 155.190-6, lotado na GSAP05/PLAN/DIRAPS/SRSNO processo 278.000.775/2015, 2º - 29/06/2011 à 26/06/2016; JOSÉ GEANO MACIEL DE ABREU, matrícula 155.529-4, lotado na GSAP05/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.773/2015, 2º quinquênio - 29/06/2011 à 26/06/2016; LYNDON JOHNSON SOUSA CALIXTO, matrícula 155.530-8, lotado na GSAP06/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.774/2015, 2º quinquênio - 29/06/2011 à 26/06/2016; EDIRON ANTONIO PEREIRA ROSA DE SOUZA, matrícula 155.604-5, lotado na GSAP06/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.769/2015, 2º - 29/06/2011 à 26/06/2016; ELIANE DO RIVAL DA SILVA, matrícula 155.744-0, lotado na GSAP05/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.794/2015, 2º - 29/06/2011 à 26/06/2016; HELENICE MIRANDA RODRIGUES, matrícula 155.625-8, lotado na GSAP05/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.621/2015, 2º - 29/06/2011 à 26/06/2016; MARLI MARTINS FERREIRA, matrícula 124.769-7, lotado na GSAP01/PLAN/DIRAPS/SRSNO, processo 061.045.261/1993, 6º - 11/07/2011 à 08/07/2016; ARLETE BEZERRA ALVES DA SILVA, matrícula 155.527-8, lotada na GSAP05/PL/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.738/2015, 2º - 29/06/2011 a 26/06/2016; DAIANA GOMES DA SILVA, matrícula 155743-2, lotada na GSAP05/PL/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.699/2015, 2º quinquênio - 29/06/2006 a 26/06/2011; EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO; matrícula 159.598-9, lotado na GSAP02/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 279.000.881/2016, 1º- 29/10/2009 a 28/10/2014; ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA, matrícula 155.200-7, lotado na GSAP04/SOB/DIRAPS/SRSNO processo 279.001.240/2016, 1º - 30/06/2006 à 16/07/2011; 2º - 17/07/2011 à 16/07/2016, FRANCISCA IRENE DE MEDEIROS MARTINS, matrícula 155721-1, lotado(a) na GSAP01/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 279.001276/2016, 1º quinquênio - 30/06/2006 à 29/06/2011, 2º quinquênio - 30/06/2011 à 29/06/2016; SUYA MAIA DE SA, matrícula 1434961-2, lotado(a) na GSAP09/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.617/2016, 1º quinquênio - 10/08/2011 à 07/08/2016; MARCIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1435068-8, lotado(a) na GSAP03/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.618/2016, 1º quinquênio - 10/08/2011 à 07/08/2016; ELIANA MARUNO JUSTINO, matrícula 1434866-7, lotado(a) na GSAP04/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 279.001277/2016, 1º quinquênio - 10/08/2011 à 09/08/2016; MAURO ALVES PAIXAO, matrícula 147506-1, lotado(a) na GSAP0/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.374/2009, 1º quinquênio - 10/08/2011 à 07/08/2016; JOSÉ LUIS BRAGA DE FARIA, matrícula 126089-8, lotado(a) na GSAP06/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 061.036.610/1993, 6º quinquênio - 08/02/2011 à 07/02/2016; CAMILA DE ANDRADE XAVIER ALVARENGA, matrícula 1434419-X, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.508/2016, 1º quinquênio - 27/06/2011 à 26/06/2016; CASSIA ROSA DA SILVA, matrícula 183750-8, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.509/2016, 1º quinquênio - 27/11/2009 à 26/11/2014; ALDO MARTINS FONSECA, matrícula 183143-7, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.605/2016, 1º quinquênio - 27/11/2009 à 26/11/2014; BRUNO VANDERSON DA SILVA XAVIER, matrícula 1434943-4, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.602/2016, 1º quinquênio - 10/08/2011 à 09/08/2016; MARGARENI SAMPAIO DA COSTA, matrícula 1434989-2, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.604/2016, 1º quinquênio - 10/08/2011 à 09/08/2016; GISELE NERES DA COSTA, matrícula 183646-3, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.606/2016, 1º quinquênio - 27/11/2009 à 26/11/2014; PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, matrícula 184109-2, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.607/2016, 1º quinquênio - 27/11/2009 à 26/11/2014; VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 1434958-2, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.601/2016, 1º quinquênio - 10/08/2011 à 09/08/2016; JUSSARA GOMES RIBEIRO, matrícula 125226-7, lotado(a) na GSAP03/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 061.045359/1992, 6º quinquênio - 18/07/2010 à 17/07/2015; ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, matrícula 155986-9, lotado(a) na GSAP05/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.623/2016, 1º quinquênio - 30/06/2006 à 28/06/2011; JOÃO PEREIRA DE MACEDO FILHO, matrícula 183247-6, lotado(a) na GSAP05/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.622/2016, 1º quinquênio - 27/11/2009 à 25/11/2014; VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 183652-8, lotado(a) na GSAP08/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000.603/2016, 1º quinquênio - 27/11/2009 à 26/11/2014; RAIANE RIBEIRO PORTO, matrícula 1434973-6, lotado(a) na GSAP04/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 279.001278/2016, 1º quinquênio de 10/08/2011 à 31/08/2016.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016  
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: LUIS CARLOS BROCH, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 152627-8, a ausentar-se do serviço no período de 24/08/2016 a 30/08/2016, pelo nascimento de sua filha Isabela Buzato Broch; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Matrícula 1440612-8, a ausentar-se do serviço no período de 22/08/2016 a 28/08/2016, pelo nascimento de sua filha Laura Dal Pizzol Cordova.



CONCEDER Auxílio Natalidade, com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a: BRENNO MEDINA DALLAGO, Médico - Anestesiologia, Matrícula 190098-6, pelo nascimento de sua filha Lara Starling Sarquis Dallago, Data/Nascimento: 28/07/2016; ZENILDA ABEL DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula 1442948-9, pelo nascimento de seu filho Igor dos Santos Dias, Data/Nascimento: 29/08/2016, JOYCE INÁCIA DA CUNHA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 172833-4, pelo nascimento de seu filho Miguel Angelo da Cunha Kolling, Data/Nascimento: 06/09/2016.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: JULIO NERI DA SILVA, Matrícula 122127-2, Processo 061.045.199/1996, 5º quinquênio: 15/11/2007 a 14/11/2012; JOANA DARC VIEIRA DA SILVA, Matrícula 128088-0, Processo 061.045.047/1993, 4º quinquênio: 01/02/2003 a 31/01/2008 e 5º quinquênio: 01/02/2008 a 31/01/2013; DEO-CLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, Matrícula 131211-1, Processo 061.045.259/1995, 5º quinquênio: 07/09/2010 a 06/05/2016; LUCÉLIA ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 134157-X, Processo 278.000.457/2010, 3º quinquênio: 04/04/2004 a 03/04/2009 e 4º quinquênio: 04/04/2009 a 03/04/2014; GUIOMAR FRANCISCO ROCHA, Matrícula 134740-3, Processo 278.000.453/2010, 3º quinquênio: 15/08/2004 a 14/08/2009 e 4º quinquênio: 15/08/2009 a 14/08/2014; LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JUNIOR, Matrícula 135603-8, Processo 278.000.484/2009, 3º quinquênio: 01/02/2005 a 31/01/2010 e 4º quinquênio: 01/02/2010 a 31/01/2015; MARIA HELENA ROSA DO CALE, Matrícula 136090-6, Processo 278.000.789/2009, 2º quinquênio: 29/08/2000 a 28/08/2005, 3º quinquênio: 29/08/2005 a 28/08/2010 e 4º quinquênio: 29/08/2010 a 28/08/2015; LEANDRO COLLI, Matrícula 0137404-4, Processo 278.000.416/2014, 2º quinquênio: 03/02/2005 a 02/04/2010 e 3º quinquênio: 03/04/2010 a 02/04/2015; ELDIRO DANIEL MENDES, Matrícula 137597-0, Processo 278.000.425/2009, 2º quinquênio: 08/02/2005 a 07/02/2010 e 3º quinquênio: 08/02/2010 a 07/02/2015; MARGARETE ROSA DE MIRANDA, Matrícula 138443-0, Processo 278.000.436/2009, 2º quinquênio: 05/04/2005 a 04/04/2010 e 3º quinquênio: 05/04/2010 a 04/04/2015; RAQUEL FERNANDES ALVES, Matrícula 138600-X, Processo 278.000.418/2009, 2º quinquênio: 22/05/2005 a 21/05/2010 e 3º quinquênio: 22/05/2010 a 21/05/2015; REIJANE LUIZ DE SOUZA, Matrícula 138819-3, Processo 278.000.422/2009, 3º quinquênio: 15/08/2010 a 14/08/2015; ALEXANDRA SCHERER ALVES LENTO, Matrícula 138866-5, Processo 278.000.423/2009, 2º quinquênio: 20/06/2005 a 19/06/2010 e 3º quinquênio: 20/06/2010 a 19/06/2015; CARLOS SÉRGIO GUIMARÃES, Matrícula 139185-2, Processo 278.000.438/2009, 2º quinquênio: 17/07/2005 a 16/07/2010 e 3º quinquênio: 17/07/2010 a 16/07/2015; ROSANÁ ALVES DE CARVALHO PAULA, Matrícula 139735-4, Processo 278.000.160/2010, 2º quinquênio: 27/10/2005 a 26/10/2010 e 3º quinquênio: 27/10/2010 a 26/10/2015; ERIALDO AURELIO DE OLIVEIRA, Matrícula 139822-9, Processo 278.000.492/2009, 2º quinquênio: 31/10/2005 a 30/10/2010 e 3º quinquênio: 31/10/2010 a 30/11/2015; MARIA DE LOURDES MIGUEL ALCANTARA, Matrícula 139823-7, Processo 278.000.382/2010, 2º quinquênio: 13/11/2005 a 12/11/2010 e 3º quinquênio: 13/11/2010 a 12/11/2015; PEDRO RODRIGUES FLORES, Matrícula 140020-7, Processo 278.000.233/2010, 2º quinquênio: 02/01/2006 a 01/01/2011 e 3º quinquênio: 02/01/2011 a 01/01/2016; ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA, Matrícula 140156-4, Processo 278.000.127/2010, 2º quinquênio: 05/03/2006 a 04/03/2011 e 3º quinquênio: 05/03/2011 a 04/03/2016; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES, Matrícula 140625-6, Processo 278.000.743/2011, 3º quinquênio: 05/04/2011 a 04/04/2016; JOSEMIR JOSE DA SILVA, Matrícula 147286-0, Processo 278.000.009/2011, 2º quinquênio: 28/12/2008 a 27/12/2014; GARDENIA DE FATIMA GONCALVES MIRANDA, Matrícula 147344-1, Processo 278.000.258/2009, 2º quinquênio: 29/10/2008 a 28/10/2013; SIZELIO DE CASTRO, Matrícula 115159-2, Processo 061.045.396/1990, 7º quinquênio: 27/01/2011 a 26/01/2016; DORINEZ DA CRUZ, Matrícula 130643-X, Processo 061.045.099/1996, 4º quinquênio: 18/05/2006 a 17/05/2011 e 5º quinquênio: 18/05/2011 a 17/05/2016; JOSUE DA SILVA ROCHA, Matrícula 136355-7, Processo 278.000.541/2011, 4º quinquênio: 05/07/2011 a 04/07/2016; GEMIMA CARNEIRO ALVES DE SOUZA, Matrícula 156316-5, Processo 278.000.479/2015, 2º quinquênio: 30/07/2011 a 29/07/2016; CINTIA TAISE VALERIANO DA SILVA, Matrícula 156338-6, Processo 278.000.481/2015, 2º quinquênio: 30/07/2011 a 29/07/2016; RAIMUNDO MORAIS FILHO, Matrícula 156811-6, Processo 278.000.514/2011, 2º quinquênio: 03/07/2011 a 02/07/2016; RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, Matrícula 1432642-6, Processo 278.000.656/2016, 1º quinquênio: 25/03/2011 a 24/03/2016; INGRID FERREIRA DE MEDEIROS, Matrícula 1434283-9, Processo 278.000.477/2016, 1º quinquênio: 27/06/2011 a 26/06/2016; KARINA VOGTH FRANCO, Matrícula 1434659-1, Processo 278.000.609/2016, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 13/07/2016; ZILMARA VALERIA PEREIRA, Matrícula 1434686-9, Processo 278.000.611/2016, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 13/07/2016; RANIELLY SANTOS ANDRADE, Matrícula 1434717-2, Processo 278.000.613/2016, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 13/07/2016; TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1434722-9, Processo 278.000.614/2016, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 13/07/2016; GERALDO GONCALVES RIOS, Matrícula 1434741-5, Processo 278.000.610/2016, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 13/07/2016; CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, Matrícula 1443715-5, Processo 278.000.612/2016, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 13/07/2016; PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA, Matrícula 1433872-6, Processo 278.000.655/2016, 1º quinquênio: 16/05/2011 a 15/05/2016; DALVANIA GOMES DELGADO PINTO, Matrícula 1434693-1, Processo 278.000.608/2016, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 13/07/2016; FERNANDO RODRIGUES RANGEL, Matrícula 189018-2, Processo 278.000.339/2015, 1º quinquênio: 17/05/2010 a 16/12/2015; ADILSON RIBEIRO ROCHA, Matrícula 136352-2, Processo 060.008.432/2001, 4º quinquênio: 08/07/2011 a 07/07/2016.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder "Horário Especial", nos termos requeridos nos autos do processo administrativo nº 278.000.308/2016, a servidora ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 172339-1, lotada na 390411000000 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, observado o seguinte:

I. O servidor deverá cumprir integralmente sua jornada semanal de trabalho, distribuída pela chefia imediata, de forma que contemple um total de 40 (quarenta) horas semanais de labor regular, nos termos do que prescreve o artigo 61, inciso III da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

II. O servidor deverá comprovar semestralmente a qualidade de estudante, bem como sua grade de horários, sob pena de suspensão do horário especial concedido.

III. Em caso de alterações na grade de horários de estudo apresentado pelo servidor, poderá a chefia imediata proceder as necessárias adequações do horário estabelecido no inciso primeiro deste artigo, desde que não reste prejuízo ao serviço e garantido o cumprimento integral da jornada semanal de trabalho.

§1º. A presente Ordem de Serviço terá vigência enquanto perdurar a situação incompatibilizante demonstrada nos autos do processo administrativo mencionados no caput deste artigo.

§2º. Enquanto vigente esta ordem de serviço, o servidor não poderá cumprir escalas extraordinárias.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: CLEIDE LOPES DA FONSECA, Matrícula 136003-5, Processo 278.000.629/2016, 3º quinquênio: 05/07/2005 a 04/07/2010 e 4º quinquênio: 05/07/2010 a 04/07/2015; NADINA DE SOUZA LIMA CORREA, Matrícula 136024-8, Processo 278.000.628/2016, 3º quinquênio: 01/08/2005 a 31/07/2010 e 4º quinquênio: 01/08/2010 a 31/07/2015; IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 136429-4, Processo 278.000.627/2016, 3º quinquênio: 20/01/2007 a 19/02/2012; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, Matrícula 136569-X, Processo 278.000.626/2016, 3º quinquênio: 01/04/2007 a 31/03/2012; ANTONIO CARLOS DIAS SOUZA, Matrícula 137444-3, Processo 278.000.625/2016, 2º quinquênio: 04/02/2005 a 03/02/2010 e 3º quinquênio: 04/02/2010 a 03/02/2015; IZAAC LOPES DE LIMA, Matrícula 140039-8, Processo 278.000.646/2016, 1º quinquênio: 09/01/2001 a 08/01/2006, 2º quinquênio: 09/01/2006 a 08/01/2011 e 3º quinquênio: 09/01/2011 a 08/01/2016; RICARDO GARCIA, Matrícula 140047-9, Processo 278.000.645/2016, 2º quinquênio: 05/01/2006 a 04/03/2012; NAILME DE SOUSA LIMA, Matrícula 140284-6, Processo 278.000.644/2016, 2º quinquênio: 06/03/2016 a 05/03/2011 e 3º quinquênio 06/03/2011 a 05/03/2016; SANDRA PIRES DOXA, Matrícula 140307-9, Processo 278.000.643/2016, 2º quinquênio: 05/03/2006 a 04/03/2011 e 3º quinquênio: 05/03/2011 a 04/03/2016; CESAR AUGUSTO LOOS, Matrícula 141397-X, Processo 278.000.642/2016, 2º quinquênio: 05/10/2006 a 04/10/2011; JOSE WILLIAM DO AMARAL, Matrícula 141534-4, Processo 278.000.641/2016, 2º quinquênio: 10/12/2006 a 09/07/2012; LUCIA MARRA DOS SANTOS, Matrícula 142012-7, Processo 278.000.638/2016, 2º quinquênio: 18/03/2007 a 17/03/2012; VANESSA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 142742-3, Processo 278.000.670/2016, 2º quinquênio: 08/04/2007 a 07/04/2012; LUIZ FERNANDO MACHADO, Matrícula 144060-8, Processo 278.000.639/2016, 2º quinquênio: 08/09/2007 a 07/09/2012; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ, Matrícula 145592-3, Processo 278.000.640/2016, 1º quinquênio: 09/04/2003 a 08/04/2008 e 2º quinquênio: 09/04/2008 a 08/04/2013; WALDIVINA MOREIRA SILVA SIQUEIRA, Matrícula 147378-6, Processo 271.000.706/2009, 2º quinquênio: 30/10/2008 a 29/01/2014; LEIDIMAR MAIA DE OLIVEIRA, Matrícula 127539-9, Processo 061.039.604/1993, 3º quinquênio: 22/09/1997 a 21/09/2002; 4º quinquênio: 22/09/2002 a 21/09/2007 e 5º quinquênio: 22/09/2007 a 21/09/2012; EDNA SOUSA VAZ, Matrícula 150839-3, Processo 278.000.636/2012, 1º quinquênio: 30/05/2005 a 29/05/2010 e 2º quinquênio: 30/05/2010 a 29/05/2015; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA, Matrícula 154224-9, Processo 278.000.634/2016, 1º quinquênio: 03/04/2006 a 02/04/2011 e 2º quinquênio: 03/04/2011 a 02/04/2016; IDALÉCIO BARRETO FERNANDES, Matrícula 154439-X, Processo 278.000.633/2016, 1º quinquênio: 07/04/2006 a 06/04/2011 e 2º quinquênio: 07/04/2011 a 06/04/2016; FÁBIO FERREIRA DO CALMO, Matrícula 172524-6, Processo 278.000.632/2016, 1º quinquênio: 13/11/2008 a 12/06/2016; LIDIANE DE SOUZA BITTAR, Matrícula 172543-2, Processo 278.000.631/2016, 1º quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013; SILVAN DA SILVA FARIAS, Matrícula 198384-9, Processo 278.000.667/2016, 1º quinquênio: 01/12/2010 a 30/11/2015; SAYARA VIANNA NUNES, Matrícula 198991-X, Processo 278.000.665/2016, 1º quinquênio: 14/12/2010 a 13/12/2015; MARLENE GRIGORIO DOS SANTOS, Matrícula 199044-6, Processo 278.000.664/2016, 1º quinquênio: 16/12/2010 a 15/12/2015.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 22 de 27 de junho de 2016, publicada em DODF nº 126 de 04 de julho de 2016, página 61, o ato que concedeu licença prêmio a SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA BARROS, matrícula 140209-9, ONDE SE LE "5º - 06/03/2011 a 05/03/2016", LEIA-SE: "3º quinquênio - 06/03/2011 a 05/03/2016".

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2014, publicada no DODF nº 56, de 19/03/2014, a licença prêmio da servidora MARILEY MARTINS LEITE, matrícula 173627-2, ONDE SE LE: "1º quinquênio de 06/01/2009 a 05/01/2014", LEIA-SE: "1º quinquênio de 12/01/2009 a 11/01/2014".

Na Ordem de Serviço de 10 de junho de 2016, publicada no DODF nº 116, de 20/06/2016, a licença prêmio da servidora GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS, matrícula 1432804-6, ONDE SE LE: "1º quinquênio: 28/04/2011 a 07/04/2016", LEIA-SE: "1º quinquênio: 08/04/2011 a 07/04/2016".

Na Ordem de Serviço de 1º de agosto de 2016, publicada no DODF nº 149, de 05/08/2016, a licença prêmio do servidor EDVALDO ALMEIDA LIMA, matrícula 130992-7, ONDE SE LE: "1º quinquênio: 139992-7, LEIA-SE: " Matrícula: 130992-7".

#### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

##### INSTRUÇÃO Nº 205, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 1.402.051-3, como executora e RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1.401.940-X, como executora substituta do Contrato nº029/2016-AJUR/FHB, objeto do processo: 063.000.184/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

### SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

#### PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora LAZARA DENIZE LINHARES RIBEIRO DA MATA, matrícula: 267.548-X, no período de 19 a 27 de setembro de 2016, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, a contar do dia 19 de setembro de 2016.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo: 090.003417/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISAIAS PAZ DOS SANTOS, matrícula: 267.827-6, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2016NE00412, emitida em 20/09/2016 a favor da empresa LG COMERCIO, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME., cujo objeto é o fornecimento e instalação de 2,75m² de vidro liso e transparente para as esquadrias do edifício da SUBSER e outros.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei nº 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLÓ GAMEIRO DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROSELANE CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 25.469-X, e IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula nº 31.064-6, executoras titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 38/2014, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, objeto do processo nº 0460.000258/2012, REG GEPA 030910/2016.

Art. 2º Designar MARÍLIA LIMA CABRAL, matrícula nº 61.291-X, e MARIANA FERREIRA CASSIANO, matrícula nº 210.253-6, lotadas na EAPE, executoras titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 38/2014, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, objeto do processo nº 0460.000258/2012, REG GEPA 030910/2016.

Art. 3º Designar MARIANA FERREIRA CASSIANO, matrícula nº 210.253-6, e MARÍLIA LIMA CABRAL, matrícula nº 61.291-X, executoras titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 07/2016, firmado entre a SEEDF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, objeto do processo nº 080.001642/2015, REG GEPA 030910/2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 268.050-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise, Acompanhamento e Metas de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, matrícula 267.223-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 13/09/2016 a 22/09/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir GIVANEIDE APARECIDA SILVA BISPO DE BARROS, matrícula 267.616-8, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Capacitação da Diretoria de Capacitação e Fomento, da Unidade de Licenciamento, Simplificação e Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Micro Empreendimento Individual, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 07/10/2016 a 16/10/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR GIVANEIDE APARECIDA SILVA BISPO DE BARROS, matrícula 267.616-8, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Capacitação da Diretoria de Capacitação e Fomento, da Unidade de Licenciamento, Simplificação e Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Micro Empreendimento Individual, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir VIOLETA TEODORO ROCHA, matrícula 267.721-0, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Capacitação e Fomento, da Unidade de Licenciamento, Simplificação e Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Micro Empreendimento Individual, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARTHUR BERNARDES

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 13 de 09 de fevereiro de 2015 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 12 fevereiro de 2015, que designou RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.788-X para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 003/2012, conforme Processo: 430.000.164/2012.

Art. 2º Designar MARCIO SÉRGIO OLIVEIRA PORTO, matrícula: 268.137-4, matrícula: 42.446-3, para atuar como SUPLENTE

do Contrato nº 003/2012, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa a GLOBAL VILAGE TELECOM LTDA - GVT, cujo objeto é a prestação de serviço para conexão permanente e exclusiva da rede local da SETRAB a Internet por IP dedicado, com velocidade mínima garantida de 100Mbps, conforme consta no processo nº 430.000.164/2012, cabendo ao designado as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo este, no caso de impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 142, de 06 de Setembro de 2016, publicada no DODF nº 173 de 13 de Setembro de 2016, página 29, ONDE SE LÊ: "... DEJANIRA..." LEIA-SE: "...DEJANIRA...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos do Parecer nº 0121/2013/PROPES/PGDF e da Nota Técnica 02/2016 - AJL/SEAGRI, que integram o processo nº 070.000.481/2014, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão Especial de Processo Administrativo, objeto do processo nº 0070.000481/2014, para que promova o integral cumprimento dos trabalhos.

Art. 2º Manter a designação dos servidores IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 1.661.364-3, ROBSON EUSTAQUIO DE MESQUITA, matrícula 1.661.715-0 e ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 1.661.398-8, todos Técnicos de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para, sob a Coordenação do primeiro e com base na Lei nº 9.784/99, compor a comissão de trata o artigo 1º, dando cumprimento ao seu objeto.

Art. 3º Estabelecer em até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 20 de setembro de 2016.

Processo: 070.001.845/2016. Interessado: ARGILEU MARTINS DA SILVA. Assunto: Participação em Evento. Com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2015, AUTORIZO o afastamento, com Dispensa de Ponto, do Senhor ARGILEU MARTINS DA SILVA, Presidente da EMATER/DF, nos dias 16 de setembro para participar da "Reunião do Conselho Deliberativo da FASER" a ser realizada em Aracaju/SE sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, consoante informações contidas nos autos. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à EMATER/DF, para registro e controle.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora JANE SOUSA DE MATOS, matrícula 100833-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 12/05/2014. Processo 070.001.846/2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 27/06/2014, publicada no DODF nº 141, de 14/07/2014, pag. 24, processo nº 070.001.125/2014, para fundamentar com base no art. 6º-A da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º da EC nº 70/2012, a Pensão Vitalícia à SALVELINA DE OLIVEIRA SILVA, Viúva e Pensão Temporária ao FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA, filho, do ex-servidor ZILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 101.044-1, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 26/07/2013, publicada no DODF nº 155, de 30/07/2013, pag. 16, o ato de Aposentadoria de NECI FERNANDES VENTURA, matrícula 100.357-7, processo nº 070.001.058/2013, para INCLUIR "com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11" e EXCLUIR "o parágrafo único do artigo 5º, da Lei nº 4.584/11", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 4/10/2010, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2010, pag. 20, retificada pela Portaria de 15/10/2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, a fundamentação do ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARILEIDE SEVILHA BARBOSA, esposa e Pensão Temporária a THAINE SEVILHA BARBOSA e THAYANE SEVILHA BARBOSA, filhas do ex-servidor ELIAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 100.730-0, processo nº 070.001.290/2010, para EXCLUIR "o artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990" e INCLUIR "o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar 818/2009", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. RETIFICAR o ato revisório, publicado no DODF nº 216, de 16/10/2013, pag. 30, para fundamentar a revisão da Pensão Vitalícia concedida a MARILEIDE SEVILHA BARBOSA, esposa e Pensão Temporária a THAINE SEVILHA BARBOSA e THAYANE SEVILHA BARBOSA, filhas do ex-servidor ELIAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 100.730-0, processo nº 070.001.290/2010, com base no Artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12.

ANGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e visando cumprir a Decisão Judicial vinculada ao processo nº 2013.01.1.039.255-6 - TJDF, RESOLVE: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço estatutário prestado em atividades insalubres pelo servidor GEOVA MARIA LUIZ, matrícula: 100.657-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, totalizando 2.566 dias, correspondentes a 7 anos e 11 dias, conforme apurado no processo administrativo: 070.002.860/2011.

ANGELA APARECIDA REZENDE

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Ato do Presidente nº 101, de 11 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 173, de 13 de setembro de 2016, ONDE SE LÊ: "... 11 de agosto...", LEIA-SE: "...11 de setembro...".

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO DE FARIAS SOARES, ST QPPMC, matrícula nº 21.260-1, para compor, como representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, na qualidade de membro, o Grupo de Trabalho encarregado de realizar completo, detalhado e analítico levantamento da execução do Termo de Adesão ao Programa "Crack é Possível Vencer", criado por meio da Portaria nº 66, de 09 de setembro de 2016, publicada à página 20, do DODF nº 173, de 13 de setembro de 2016, em substituição ao servidor JACKSON GUEDES FERREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 58.238-7, mantidos os demais integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no inciso III, do artigo 157, da Lei Complementar nº 840/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, processo nº 050.000.968/2016, o afastamento e o deslocamento do servidor TCQOBM PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 1.656.065-5, Tenente Coronel, para participar o XXIX PANAMERICAN CONGRESSO OF TRAUMA, CRITICAL CARE AND EMERGENCY SURGERY, na condição de ouvinte e docente, na cidade de Maceió - Alagoas, no período de 09 a 11 de novembro de 2016, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no inciso III, do artigo 157, da Lei Complementar nº 840/2011 e no artigo 3º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, processo nº 050.000.948/2016, o afastamento e o deslocamento dos servidores ANTONIO JOSÉ LIMA, matrícula nº 58.942-X, no período de 28/08/2016 a 03/09/2016, CRISTIANNE MARIA FAULHABER LOPES, matrícula nº 58.477-0, no período de 30/08/2016 a 01/09/2016, DIOGO ERNESTO DE JESUS, matrícula nº 176.437-3, JOSE DE RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 167.191-4, no período de 27/08/2016 a 31/08/2016, LEONIDAS DE ALMEIDA, matrícula nº 157.037-4, no período de 31/08/2016 a 01/09/2016, MARCOS AURELIO SLONIAK, matrícula nº 233.512-3, no período de 31/08/2016 a 03/09/2016, RILSON SILVA GUILHON, matrícula nº 167.611-1, no período de 27/08/2016 a 31/08/2016 e, TATIANA CRISTINA SILVA, matrícula nº 193.700-6, no período de 30/08/2016 a 01/09/2016, Agentes de Atividades Penitenciárias, para atuarem como instrutores no Curso de Intensivo para Gestores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos V e VIII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 19, de 03 de junho de 2016, publicada no DPDF nº 106, de 6 de junho de 2016, página 20, ato que autorizou deslocamento à cidade de Goiânia/GO dos servidores CAP QOPM MARIA APARECIDA PAREDES LOPES, matrícula nº 1.673.641-9, ADAILSON DO NASCIMENTO ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.670.044-9 e da SIGNATÁRIA no dia 06 de junho de 2016, processo nº 0050.000.356/2016.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento - Protocolo nº 201619502 de 15/08/2016 e Memorando nº 089/SAD/DPM de 15/08/2016, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC CLEBER SOARES DIAS PINHEIRO, matrícula 22.400-6, CPF nº 829.139.781-34, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 16 de agosto de 2016. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 2532/CI-DA de 22/08/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC SILVIO FERNANDO DE BARROS MAGALHÃES, matrícula 74.313-5, CPF nº 719.382.571-20, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia - 3ª Classe, na Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 19 de agosto de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento - Protocolo nº 476.214 de 23/08/2016 e Ofício nº 1110/SSA/6º BPM de 22/08/2016, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD QPPMC CHRISTIANO WESCLEY DA SILVA COELHO, matrícula 731.825-1, CPF nº 007.446.263-66, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 31 de agosto de 2016. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 11º BPM, o 2º SGT QPPMC MARCELO DE LIMA CHIMITI, matrícula 13.649-2, CPF nº 482.996.421-91, falecido no dia 27 de agosto de 2016, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2016 4 00215 151 0066712 67, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guarã - DF, datada de 27 de agosto de 2016, que deu como causa da morte: Traumatismo Craniano, Projétil de Arma de Fogo. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 2º BPM, o 1º SGT QPPMC VALTÊMIR DE JESUS BARBOSA, matrícula 10.626-7, CPF nº 399.494.511-91, falecido no dia 13 de agosto de 2016, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2016 4 00215 062 0066623 83, emitida pelo Cartório do 5º Ofício

de Notas, Registro Civil e Protesto do Guarará - I - DF, datada de 13 de agosto de 2016, que deu como causa da morte: Infarto Agudo do Miocárdio. Publique-se em BCG.  
MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7270/PROPEs de 29/08/2016 e Ofício nº 619/DRS de 02/09/2016, RESOLVE:

I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC UÊNIO PEREIRA MARTINS, matrícula 732.602-5, CPF nº 085.812.876-46, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2013.01.1.177272-4/ 6ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 15939/PROPEs de 21/11/2014 e Memorando nº 02/DRS de 09/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC SANNY MARY MELLO MAIA, matrícula 731.292-X, CPF nº 692.314.861-87, a contar de 14 de março de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.01.1.001755-5/ 6ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação da Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 333/2ª V.F.P/TJDF de 15/08/2016 e Memorando nº 12/DRS de 16/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC ANDERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA, matrícula 732.277-1, CPF nº 007.323.011-14, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.031653-3/ 2ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7260/PROPEs de 29/08/2016 e Ofício nº 610/DRS de 01/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC HERBERTH FRANCISCO DE MOURA, matrícula 196.267-1, CPF nº 720.323.241-72, a contar de 01 de outubro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.030874-6/ 7ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7261/PROPEs de 29/08/2016 e Ofício nº 614/DRS de 01/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC KLESLEY DURAES DE OLIVEIRA, matrícula 733.287-4, CPF nº 033.306.931-50, a contar de 20 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação de Ordinária nº 2014.01.1.030512/ 8ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 26º BPM, o 3º SGT QPPMC EDVAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula 19.996-6, CPF nº 578.540.331-53, falecido no dia 08 de setembro de 2016, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2016 4 00215 230 0066791 26, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guarará - DF, datada de 08 de setembro de 2016, que deu como causa da morte: Politraumatismo, Ação Contundente. Publique-se em BCG.  
MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando o Ofício nº 7614/PROPEs/PGDF de 08/09/2016, e Memorando nº 011/DRS de 16/09/2016, RESOLVE: I - REINCLUIR nas fileiras da Corporação, na condição sub judice, o SD QPPMC RAFAEL WILLIAN ARAUJO ROLA, matrícula 732.149-X, CPF nº 711.413.671-49, a contar de 16 de junho de 2016, com base no parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para dar cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Processo nº 07260991-13.2016.8.07.0016/ 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para colocar o policial militar em lide na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando o Ofício nº 7626/PROPEs/PGDF de 08/09/2016, RESOLVE: I - REINCLUIR nas fileiras da Cor-

poração, na condição sub judice, o SD QPPMC LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 214.920-6, CPF nº 874.592.641-72, a contar de 30 de setembro de 2015, com base no parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para dar cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.00.2.001040-5/ Conselho Especial - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para colocar o policial militar em lide na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 1531/SSPessoal/10º BPM de 15/09/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação do SD QPPMC LINEKER SILVA CORREIA, matrícula 732.501-0, CPF nº 047.296.631-60, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Escrivão de Polícia - 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 14 de setembro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7831/PROPEs/PGDF de 14/09/2016 e Memorando nº 09/DRS de 16/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC IRIS CRISTINA VELOZO LACERDA, matrícula 732.549-5, CPF nº 725.536.181-15, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2013.01.1.161426-8/ 3ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação da Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7831/PROPEs/PGDF de 14/09/2016 e Memorando nº 09/DRS de 16/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC EREN DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 732.569-X, CPF nº 984.834.711-91, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2013.01.1.161426-8/ 3ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação da Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7831/PROPEs/PGDF de 14/09/2016 e Memorando nº 09/DRS de 16/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA RAFAEL, matrícula 733.258-0, CPF nº 025.312.351-83, a contar de 13 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2013.01.1.161426-8/ 3ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação da Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7831/PROPEs/PGDF de 14/09/2016 e Memorando nº 09/DRS de 16/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC GRAZIELE VIGANO, matrícula 732.553-3, CPF nº 924.348.191-68, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2013.01.1.161426-8/ 3ª V.F.P - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação da Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7386/PROPEs/PGDF de 31/08/2016 e Memorando nº 06/DRS de 15/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA, matrícula 732.439-1, CPF nº 033.656.611-58, a contar de 26 de maio de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.01.1.063999-0/ 6ª Turma Cível - TJDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7496/PROPEs/PGDF de 05/09/2016 e Memorando nº 08/DRS de 15/09/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC TÁRSIS MAGALHÃES PIRES, matrícula 732.154-6, CPF nº 719.760.191-68, a contar de 24 de março de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo



nº 2014.01.1.003624-9/ 2ª V.F.P - TJDFT. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 27º BPM, o 3º SGT QPPMC ADELSON BATISTA DOS PASSOS, matrícula 20.724-1, CPF nº 473.393.061-53, falecido no dia 03 de setembro de 2016, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2016 4 00258 203 0099589 02, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília - DF, datada de 05 de setembro de 2016, que deu como causa da morte: Parte I: a) Insuficiência Cardíaca b) Infarto Agudo do Miocárdio c) Oclusão da Artéria Coronária Esquerda d) Coronariossclerose. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.178/2013, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR JOSÉ ARLINDO LOPES, matrícula 11.379/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JULHO DE 2016,

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.469/2004, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de outubro de 2015, o 2º SGT PM RR WILSON ROMÃO BENTO, matrícula 04.076/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE JULHO DE 2016,

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.202/2015, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR VALTERSON DAMIÃO DE PAULA, matrícula 15.911/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE JULHO DE 2016,

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.090/2006, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 06.045/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 645, DE 15 DE JULHO DE 2016,

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.747/2016, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação

do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, caput e inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo FRANCISCO ALVES RESENDE, matrícula 05.547/6, reformado com proventos integrais, falecido em 12 de junho de 2016, na proporção de 1/7 (um sétimo), a contar do óbito, para: CRISTIANE DE JESUS, ELAINE DE SOUZA RESENDE, NAIANA DE SOUZA RESENDE, ISADORA DE JESUS RESENDE, CONCEIÇÃO DE ABREU RESENDE, ELIANE ABREU RESENDE e TAINA JOCOBINO RESENDE, respectivamente companheira e filhas do instituidor.  
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 657, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.220/2015, RESOLVE: I - EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, a senhora AGATHA RITIELI TALASCA AREND, matrícula 05951411, a contar de 19 de março de 2016, data em que completou 21 (vinte e um) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. II - EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, a senhora JOICE RAQUEL T. AREND JERONIMO, matrícula 05994110, a contar de 12 de junho de 2016, data em que 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. III - REVER a Portaria DIPC nº 726 de 24 de novembro de 2016, para redistribuir, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º, 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo MAJOR PM VALDEMAR ALCINDO AREND, matrícula 158.240/2, da ativa, falecido no dia 31 de março de 2015, a contar de 12 de junho de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: WESLEY ADONAI TALASCA AREND, matrícula 05951402 e JEANCARLO ISRAEL TALASCA AREND, matrícula 05994152, filhos do instituidor.  
EMERSON CARDOSO ALMEIDA

PORTARIA Nº 658, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.962/2016, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major VALTER NERY DA SILVA, matrícula 00.526/6, reformado com proventos integrais, confirmado no referido posto conforme a Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 30 maio de 2016, integralmente, a contar do óbito, para a senhora MARILDA NEVES DA SILVA, viúva do instituidor.  
EMERSON ALMEIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 659, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.112/1993, RESOLVE: I - EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, o senhor HIAGHO LUIS SANTANA ARAUJO, matrícula 05105641, a contar de 19 de abril de 2016, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60. II - REVER a Portaria DIPC nº 886 de 04 de setembro de 2012, na forma dos artigos 72, § 1º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, c/c o artigo 7º, item II, da Lei nº 3765, de 04 de maio de 1960, para redistribuir o benefício da pensão militar legado pelo SOLDADO PM, AILTON ARAUJO CONCEIÇÃO, matrícula 16.283/3, da ativa, falecido em 20 de junho de 1993, a contar de 19 de abril de 2016, na nova situação, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) per si para as beneficiárias HEVELLEN SCARLET ARAUJO, matrícula 04241398 e HELLEN SCARLET ARAUJO, matrícula 04241410 e 50% (cinquenta por cento) para CECÍLIA LIBÓRIA DIZEDERO - matrícula 04240570, respectivamente filhas e ex-companheira do instituidor.  
EMERSON CARDOSO ALMEIDA

PORTARIA Nº 660, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.677/2014, RESOLVE: I - Excluir da condição de Pensionista Militar, a senhora NAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS Mat. nº 05874742, a contar de 24 de janeiro de 2016, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. II - Rever a Portaria DIPC nº 690, de 29 de outubro de 2014, para integralizar na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo SUBTENENTE PM CARLOS ROBERTO SANTOS - MAT. 08.413/1, da ativa, falecido em 28 de setembro de 2014, a contar de 24 de janeiro de 2016, no percentual de 100% (cem por cento), para a viúva, TERESINHA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS, Mat. nº 05874734.  
EMERSON ALMEIDA CARDOSO

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 661, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.745/2004, RESOLVE: EXCLUIR da condição de Pensionista Militar o senhor SIDNEY DOS SANTOS PAIVA, matrícula 05301394, a contar de 23 de maio de 2016, data em que completou 21 (vinte e um) anos, e em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. Rever a Portaria DIP nº 371 de 09 de fevereiro de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º da Lei 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo QPPMC JOSÉ GOMES PAIVA, matrícula 17.180-8, da ativa, falecido em 21 de janeiro de 2010, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: ANDREIA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 05339693 e GEOVANA DOS SANTOS PAIVA matrícula 05301386, respectivamente, companheira, e filha, maior e de outro leito, do instituidor, a contar de 23 de maio de 2016;  
EDMAR MARTINS

## PORTARIA 663, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.186/1991, RESOLVE: I - EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, o senhor JAZON ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 04283121, a contar de 08 de janeiro de 2016, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60, consoante o teor da Decisão nº 482/09-TCDF. II - Rever a Portaria DIPC nº 582 DE 03 de abril de 2013, na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ - Seção I, de 3/12/93, pág. 26.356, c/c os 7º inciso II, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e ainda a Portaria Interministerial n 2.826/94, para integralizar o benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento PM, JAZON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16.340/6, da ativa, promovido "post mortem" à referida graduação, falecido em 20 de setembro de 1991, a contar de 08 de janeiro de 2016, no percentual de 100% (cem por cento), para CAMILA CARLA GOMES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, matrícula 04746996, filha do instituidor.

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

## PORTARIA Nº 670, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.120/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SARGENTO PM JEOVAH FLORENCIO DA SILVA, matrícula 11.253/4, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de julho de 2016, a contar da data do óbito, integralmente para, LUCEMARY WERCELENS DA SILVA, viúva do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 671, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido nos processos nº 054.000471/2000 e no 335.120/1981, RESOLVE: I - REVER a Portaria DIP nº 795 de 06 de outubro de 2009, e restabelecer o benefício das pensionistas militares STHEFANI DA SILVA SANTANA, matrícula 04271971, TATIANA CLAUDIA SILVA SANTOS, matrícula 04251601 e de MARLUCIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 04246918, em cumprimento ao Acórdão nos Embargos de Declaração nos Embargos Infringentes dos autos do Processo no 2005.01.1.063175-4, que conheceu e rejeitou a oposição do Distrito Federal.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 672, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.615/2016, RESOLVE: I - EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ALCENIR MARQUES DA SILVA, matrícula 06043402, a contar de 10 de junho de 2016, data do seu falecimento. II - REVER a Portaria DIPC nº 599 de 16 de maio de 2016, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 50, caput, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, 1/4 (um quarto) do benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM ALCENOR MARQUES DA SILVA, matrícula 01.084/7, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de fevereiro de 2016, a que fazia jus a extinta Pensionista ALCENIR MARQUES DA SILVA, em favor das beneficiárias: JACI FRANCISCA NATAL, matrícula 06043381, LUCIENE REIS DA SILVA, matrícula 06043399 e ALCINEA MARIA DA SILVA, matrícula 06043411, respectivamente, companheira, e filhas, maiores e de outro leito, do instituidor, que passam a receber a pensão na proporção de 1/3 (um terço), per si, a contar de 10 de junho de 2016.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 673, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.727/2002, RESOLVE: REVER a Portaria DIP de 14 de junho de 2002, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 47 e 53, da Medida Provisória nº 2.218, de 05 de setembro de 2001, para conceder, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC EDMAR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 06.638/9, da ativa, promovido "post mortem", falecido em 25 de maio de 2002, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: IVONET RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 04243323, KAMILLA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 04242483 e CAIO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 04242564, respectivamente, viúva, e filhos, menores, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 674, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.916/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM MANOEL DE SOUZA BARBOSA, matrícula 02.362/0, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 11 de maio de 2016, integralmente para a viúva, senhora FRANCISCA PINHEIRO BARBOZA, a contar da data do óbito.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 675, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.842/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO, matrícula 03.399/5, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 24 de março de 2016, integralmente para a viúva, senhora DORATILDE FAUSTINA DA SILVA, a contar da data do óbito.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 676, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.845/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM MARCOS AURELIO DE SOUZA, matrícula 13.942/4, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 08 de junho de 2016, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, para: ANA BEATRIZ RABELO DE SOUZA, JOSÉ VENANCIO OLIVEIRA DE SOUZA, JUCYLEIDE DE OLIVEIRA DE SOUZA e DANIELLE DE OLIVEIRA DE SOUZA, respectivamente, filhos menores, filha maior, e filha maior e de outro leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 677, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016m

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.061/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, §§ 1º e 3º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM CARLOS JOSÉ SANTOS DE ANDRADE, matrícula 06.488/2, da reserva remunerada, falecido em 18 de junho de 2016, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, para: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA RAMOS, DHEBORA KELLY SANTOS RAMOS DE ANDRADE, GLENNER KELLYSSON SANTOS RAMOS DE ANDRADE e KEITE APARECIDA SANTOS DE ANDRADE, respectivamente, companheira, filhos menores, e filha maior e de outro leito, do instituidor, e no percentual de 20% (vinte por cento) para a ex-esposa, pensionista judiciária, senhora, MARILENE BEZERRA SANTOS, a contar da data do óbito.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 679, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e ainda considerando o contido no processo nº 054.002.174/2011, RESOLVE: I - EXCLUIR os pensionistas militares STEFANIE CAROLINE SOUSA MACEIO, matrícula 05534607, filha, menor e de outro leito; ALINE SANDRA COUTINHO MACEIO, matrícula 05534615, BRUNA SOUSA MACEIO BRANDÃO, matrícula 05534623, ALEXSANDAR COUTINHO MACEIO, matrícula 05534631, ALESSANDRA COUTINHO MACEIO, matrícula 05534658, filhas, maiores e de outro leito e LUZIA CORREIA COUTINHO, matrícula 05534585, ex-esposa, pensionista judiciária, em cumprimento à Decisão Interlocutória nos autos do Processo nº 2012.01.1.117050-9, consubstanciada pelo teor do Ofício nº 352/2016 - 7ª Vara de Fazenda Pública. II - REVER a Portaria DIPC nº 368 de 08 de fevereiro de 2012, para conceder o benefício da pensão militar na proporção de 3/6 (três sextos) para a pensionista militar AURILEA OLIVEIRA COSTA MACEIO, matrícula 05534577, viúva, e na proporção de 1/6 (um sexto), per si, para os pensionistas militares JONNATHAN COSTA MACEIO, matrícula 05534593, JULIANNA COSTA MACEIO, matrícula 05534640, GIOVANNA COSTA MACEIO, matrícula 05534666, filhos menores do instituidor, em cumprimento à Decisão Interlocutória nos autos do Processo nº 2012.01.1.117050-9, consubstanciada pelo teor do Ofício nº 352/2016 - 7ª Vara de Fazenda Pública.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 682, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.908/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso II, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TENENTE PM JONI GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 08.489/1, da reserva com proventos integrais, falecido em 15 de julho de 2016, a contar da data do óbito, integralmente para, DINALVA SATELES DE OLIVEIRA, viúva do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 683, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.233/2016, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado FERNANDO DONIZETE DA COSTA, matrícula 06.349/5, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de agosto de 2016, integralmente para CASTORINA NERES DE SANTANA COSTA, viúva do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 684, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.240/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso II, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SARGENTO PM WELLITON ALVES LIMA, matrícula 15.236/6, da reserva com proventos integrais, falecido em 21 de julho de 2016, a contar da data do óbito, integralmente para, STELLA SOARES DE MOURA LIMA, filha menor de 21 anos do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 685, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.225/2016, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JORGE HENRIQUE DA VITÓRIA, matrícula 13.833/9, da reserva remunerada, falecido em 27 de julho de 2016, na proporção de 1/3 (um terço) para: LEIDIMAR RAMOS VIEIRA, CAMYLA CLAUDIA RAMOS AROUCA DA VITÓRIA e ALVARO HENRIQUE ALVES DA VITÓRIA, respectivamente, viúva, filha menor e filho menor de vinte e quatro anos e estudante universitário.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 686, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.910/2016, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Tenente PM ADELMO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 07.344/X, da reserva remunerada, falecido em 12 de junho de 2016, a contar do óbito, integralmente para a senhora MARIA FERREIRA SANTIAGO DOS SANTOS, viúva do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 687, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.981/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso II, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM HENRIQUE MARQUES DA SILVA, matrícula 01.624/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 29 de janeiro de 2016, a contar da data do óbito, no percentual de 15% (quinze por cento), para a senhora VANDA BRAZ DA SILVA, ex esposa pensionista judiciária do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 688, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.264/2000, RESOLVE: EXCLUIR da condição de Pensionista Militar o senhor WINNER ROGER DE SOUSA SILVA, matrícula 04275276, a contar de 31 de março de 2016, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, e em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. Rever a Portaria DIP nº 577 de 15 de maio de 2014, para conceder, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, inciso II, e 9º, § 1º, da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, para conceder o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM JOAO LUIZ DE SOUSA SILVA, matrícula 12.835/X, da ativa, excluído da Corporação por meio da Portaria PMDF de 07 de janeiro de 2000, no percentual de 100% (cem por cento), para: LUCI VANIA DA SILVA, companheira, do instituidor a contar de 1º de abril de 2016.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 689, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.228/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso II, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM JOSÉ NUNES CARLOS, matrícula 05.983/8, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de julho de 2016, a contar da data do óbito, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para as senhoras: MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS NUNES, VITÓRIA FERREIRA NUNES e KATIA MARIA NUNES CARLOS, respectivamente, viúva, filha menor de 21 anos e filha maior de 24 anos extra leito, do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 690, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.155/2016, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, caput e inciso I; 39, §§ 1º e 3º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM EDITO JOSÉ

RAMOS, matrícula 00.896/6, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação conforme a Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 06 de maio de 2016, a contar do óbito, na proporção de 7/30 (sete trinta avos) para as pensionistas: VERA NILDES ABREU PITOMBEIRA, RAIMUNDA DE OLIVEIRA RAMOS e CÍDIA NARA BARBOSA RAMOS, respectivamente viúva, e filhas maiores extra leito; e na proporção de 3/10 (três décimos) para OSVALDINA BARBOSA RODRIGUES, ex esposa pensionista judiciária.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 691, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.280/2016, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC VALTEMIER DE JESUS BARBOS, matrícula 10.626/7, da ativa, falecido em 13 de agosto de 2016, a contar do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada pensionistas: GUILHERME DE PAIVA BARBOSA e WALTER DE PAIVA BARBOSA, filhos menores do instituidor.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.165 de 29/04/2010, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escolar, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora: POLIANN RUTE DA CONCEIÇÃO CARVALHO, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, matrícula 733.652-7, pela dependente: SOPHIA HELENA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, nascida em 21/06/2016, conforme certidão apresentada em 18/07/2016;

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escolar, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora: THAYNARA RODRIGUES MARTINS, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, matrícula 733.648-9, pela dependente: ALEXIA VALENTINA MARTINS DO NASCIMENTO, nascida em 12/03/2016, conforme certidão apresentada em 27/07/2016.

EDMAR MARTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

## PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 45 da Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011, resolve: REVER, a Portaria de 26 de março de 2014, publicada no DODF nº 66, de 02 de abril de 2014, nos autos do Processo nº 053.000.664/2014-CBMDF, para conceder pensão militar a REILA TELES DE CASTRO, companheira do ex-3º Sargento BM DILSON LACERDA FONSECA SOBRINHO, matr. 1400461, que faz jus a 1/3 (um terço) da pensão militar calculada sobre o soldo integral de Terceiro Sargento BM, a conta de 29 de agosto de 2016, data do requerimento, com fundamento nos artigos 37, inciso I; 39, § 1º e 52, da Lei nº 10.486/2002, c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência alterar as cotas-partes dos pensionistas PEDRO HENRIQUE DE CASTRO FONSECA, matr. 05797951 e MYTTRAS YFFA DE CASTRO FONSECA, matr. 05797942, passando de 1/2 (um meio) para 1/3 (um terço) a contar da data de habilitação da nova beneficiária.

ANDRE LUIZ DINIZ RAPOZO

## PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 497/2016 CONAP da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.000.121/2016-CBMDF, na Portaria de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 75, de 20 de abril de 2016, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Sargento BM Ref. SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 1415754, para onde se lê: "integral de Segundo Tenente BM", leia-se: "integral de Segundo-Sargento BM".

ANDRE LUIZ DINIZ RAPÔZO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 47.370-7, matrícula SIAPE nº 1410519, a partir de 18.09.2016, conforme processo nº 052.001.713/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONÉ CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 120, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando os fatos apontados no processo nº 055.015.609/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo nº 055.015609/2013, conforme item III do Julgamento do Diretor Geral, constante de fls. 402/403.

Art. 2º Constituir Comissão Disciplinar composta pelos servidores DÊNIA LUCINDA FARAGE, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1089-8, VALDENIA ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1185-1 e ERNESTO SANTANA PRADO FILHO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1073-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

**PORTARIA Nº 200, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação e colaboração dos Representantes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal nos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e nos Programas e Ações Comunitárias, responsável pela atuação do DETRAN na área de abrangência do Conselho e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto no Decreto nº 28.495, de 04 de dezembro de 2007, bem como no Decreto nº 31.553, de 12 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar para representar o Departamento de Trânsito do Distrito Federal nos Programas e Ações Comunitárias, os respectivos servidores:

RA-I (Brasília), MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-II (Gama), WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula 1110-X e Suplente VERA REGINA SOLOM LOPES, matrícula 1496-6;

RA-III (Taguatinga), LEONARDO JOSÉ ALBERNAS BIZERRA, matrícula 192300-5 e Suplente ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1048-0;

RA-IV (Brazlândia), MANOEL MARTINS RIBEIRO, matrícula 192186-X e Suplente MARIA DO ROSÁRIO NUNES SERPA VIANA, matrícula 1069-3;

RA-V (Sobradinho I), ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3 e Suplente MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4;

RA-VI (Planaltina), SARAÍ MONTEIRO BARROS, matrícula 1270-X e Suplente ENEAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO, matrícula 250871-0;

RA-VII (Paranoá), ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, matrícula 13668 e Suplente ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3;

RA-VIII (Núcleo Bandeirante), RONALDO YUJI SATO, matrícula 192260-2 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-IX (Ceilândia), DONEY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1045-6 e Suplente ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1048-0;

RA-X (Guará), MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XI (Cruzeiro), MARIA CLAUDINEIA SOBRINHO, matrícula 250358-1 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XII (Samambaia), NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 250271-2 e Suplente FABIANA MARGARITA GOMES LAGAR, matrícula 1822535;

RA-XIII (Santa Maria), WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula 1110-X e Suplente VERA REGINA SOLOM LOPES, matrícula 1496-6;

RA-XIV (São Sebastião), ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula 182348-5 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XV (Recanto das Emas), JANAINA MACHADO RAMOS, matrícula 1120-7 e Suplente ANDRE FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 250208-9;

RA-XVI (Lago Sul), DARILENE RUFINA LOPES, matrícula 10685 e Suplente GEIZA CORREIA BARBOZA JURUMENHA, matrícula 195144-0;

RA-XVII (Riacho Fundo I), NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 478-2 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XVIII (Lago Norte), ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula 1196-7 e Suplente MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4;

RA-XIX (Candangolândia), MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XX (Aguas Claras), NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 250271-2 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XXI (Riacho Fundo II), NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 478-2 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XXII (Sudoeste e Octogonal), MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XXIII (Varjão), ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, matrícula 13668 e Suplente ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3;

RA-XXIV (Park Way), MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XXV (Estrutural), JAIME TAVARES DA SILVA, matrícula 536-3 e Suplente MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4;

RA-XXVI (Sobradinho II), ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3 e Suplente MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4;

RA-XXVII (Jardim Botânico), GEIZA CORREIA BARBOZA JURUMENHA, matrícula 195144-0 e Suplente MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4;

RA-XXVIII (Itapoá), ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3 e Suplente ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, matrícula 13668;

RA-XXIX (Setor de Indústrias e Abastecimento), MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4 e Suplente MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4;

RA-XXX (Vicente Pires), MAGDA DE MELO BRANDÃO MONTEIRO, matrícula 947-4 e Suplente MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4;

RA-XXXI (Fercal), LUIZ CESAR PEREIRA DE JESUS, matrícula 2503794 e Suplente GIOVANI DO VALE CÂNDIDO, matrícula 854-0;

RA-XXXII (Tororó), GEIZA CORREIA BARBOZA JURUMENHA, matrícula 195144-0 e Suplente ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3.

Art. 2º A presença e a colaboração dos servidores do DETRAN/DF nas atividades dos programas e ações comunitárias e as demandas apresentadas deverão ser encaminhadas à Gerência de Programas e Ações Comunitárias - Gerproc, por meio do endereço eletrônico coproc@detran.df.gov.br, para serem submetidas à apreciação e pareceres técnicos das unidades organizacionais do DETRAN/DF, e posterior atendimento, se for o caso.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 3º A Gerência de Programas e Ações Comunitárias enviará previamente aos representantes a agenda das atividades.

Art. 4º São responsabilidade dos representantes:

a) Acompanhar, junto à Gerproc, sobre o andamento das solicitações enviadas;

b) Comparecer à Gerproc para pegar os documentos necessários para a reunião;

c) Entregar relatório sobre a reunião realizada;

d) Informar com antecedência, à Chefia imediata, sobre agenda das reuniões do Conseg.

e) Comunicar com antecedência de 03 (três) dias sobre a impossibilidade de participação na reunião do Conseg.

Art. 5º Relativo ao dia da realização das atividades, o representante deverá:

a) Confirmar local e horário da reunião com a Gerproc;

b) Subsidiar-se de toda e qualquer informação sobre as demandas encaminhadas posteriormente a fim de dar uma resposta à comunidade;

Art. 6º Quando a Reunião for realizada no período noturno o representante terá direito ao dia de folga a combinar com a Chefia imediata, sem prejuízo das atividades do setor;

Art. 7º Fica a Gerência de Programas e Ações Comunitárias - GERPROC, responsável por promover treinamento aos servidores, mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEMIRAMYS GOMES DAS NEVES, matrícula 235.806-9, como Executora Técnica, e SILAS MÁRCIO DA SILVA CÂMARA, matrícula 235.714-3, como Executor Suplente, do Contrato nº 04/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a R&J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, EPI E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, conforme Processo nº 400.000.048/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR TEODORO DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula: 233.019-9, como Executora, para recebimento dos materiais adquiridos por meio da Nota de Empenho nº 2016NE00516, relativa ao Processo Administrativo 400.000.739/2016.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o parágrafo 5º do art. 41 e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR TEODORO DA SILVA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCUS VINÍCIUS LEAL DUARTE, matrícula: 199.605-3, Dependente: Manuela Duarte Leal, no período de 18/08/2016 a 24/08/2016.

FABIO ALCANTARA P. DIAS

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 37, de 08 de março de 2016, publicada no DODF nº 69, de 12 de abril de 2016, que averbou tempo de serviço da servidora JAYNNE VERISSIMO LIMA, ONDE SE LÊ: JAYNNE VERISSIMO LIMA, LEIA-SE JAYNNE VERISSIMO LIMA, mat. 227.616-X e ONDE SE LÊ: averba: 1.303 dias, LEIA-SE: averba: 1.302 dias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de LEIDINALVA NERY DOS SANTOS, mat. 83.324-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.413 (um mil quatrocentos e treze) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 25/06/1986 a 09/05/1988, 19/07/1988 a 03/10/1989, 03/01/1990 a 05/09/1990, 11/12/1990 a 19/01/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000832/2016.



AVERBAR o tempo de serviço de MARIA DÁRIA DE SOUSA ERICEIRA, mat. 82.887-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 989 (novecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao período de 19/11/1984 a 29/12/1984, 03/08/1987 a 16/08/1987, 26/08/1987 a 16/03/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000833/2016.  
SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 86 de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, pag. 36 de 16/09/2016, ONDE SE LÊ: "... FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 83.550-1...", LEIA SE: "... FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 8 de maio de 2014, a servidora: ROSANGELA LUCIA LOPES SIMÕES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 1.400.968-4, Título: GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 18/08/2016 Nº do Processo: 390.000.355/2010. Sendo concedida a referida gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, ao servidor REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela dependente MARIA TEREZA CARVALHO DOS SANTOS, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021089 01 55 2016 1 00789 131 0320433 10, nascida em 14/09/2016.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 100.000.317/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula nº 835-4, CPF 858.571.811-00 como Titular e ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 016/2016, celebrado com a Companhia Energética de Brasília S/A que tem como objeto a prestação de serviços de infraestrutura básica de iluminação pública para atendimento ao empreendimento residencial situado na QN 18 a 31 Riacho Fundo II 4ª etapa.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pag. 07, e o que consta no processo nº 141.002.500/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 40.700-3 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, o abandono de cargo citado no processo acima.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 63, de 12/09/2016, publicada no DODF nº 173, de 13/09/2016, pag. 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho de 06 de maio de 2016, publicado no DODF nº 87, de 09 de maio de 2016, pagina 17, processo 132.000.322/2016, ONDE SE LÊ: "...a contar de 27/04/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 25/04/2016, conforme termo de posse e compromisso e termo de entrada em exercício apresentados...".

No Despacho de 20 de julho de 2016, publicado no DODF nº 117, de 21 de julho de 2016, pagina 10, processo 132.000.323/2016, ONDE SE LÊ: "...a contar de 27/04/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 25/04/2016, conforme termo de posse e compromisso e termo de entrada em exercício apresentados...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à ANA BARBOSA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 34772-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º Quinquênio, referente ao período de 20/09/2011 a 17/09/2016.

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: MANASSES PEREIRA RAMOS, matrícula nº 30.668-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º Quinquênio, no período de 14/09/2016 a 12/11/2016. TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.800-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GLAUBER DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1677096-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Dependente: Guilherme Neves Monteiro, no período de 03/09/2016 a 09/09/2016.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar JONAS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.676.248-7, SERGIO LUIZ XAVIER, matrícula 9.912.52, ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.668.906-2, sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

#### PORTARIA Nº 167, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 41 do Decreto nº 34.023/2012, tendo em vista o teor do Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional, processo nº 400.001.137/2008, Laudo de Readaptação nº 107/2010 - DSOC/SE-PLAG, RESOLVE: READAPTAR, em caráter permanente e com restrição laborativa definitiva, DANIEL DA SILVA MARCIANO, matrícula 104.341-2, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, lotado na Unidade de Internação de Saída Sistemática, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõem o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AURELIO ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 268, de 19/9/2016, publicada no DODF nº 179 de 21/9/2016, pag. 55, referente à concessão da Gratificação de Titulação.

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. EDEVANDRO BORGES DA FONSECA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 172526-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/09/2016, processo 0400-001405/2010; CÂMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 215832-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 19/09/2016, processo 0400-000119/2011; MA-

NUELLA LINS BATISTA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 215709-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/09/2016, processo 0400-000378/2011; MARCELO DOS SANTOS CAMILO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 220464-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/09/2016, processo 0417-001444/2012; JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, Técnico Socioeducativo, matrícula 198117-X, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 21/09/2016, processo 0400-000259/2011.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01 de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág.7, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO JORGE BITTAR FILHO, matrícula: 197.070-4 e EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, matrícula nº 215.836-1, para atuarem como Executores do Contrato nº 04/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e a empresa CELSINHO VEÍCULOS LTDA-EPP, constante no processo: 417.001.074/2016.

Art. 2º Os executores de que tratam esta ordem de serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 190/2016, de 26 de agosto de 2016, publicada no DODF nº172, de 12 de setembro de 2016, pág. 29, onde se lê: "HERNANI DE SOUZA SANTOS, Matrícula 1650.423-8, no dia 24/09/2016 e 19/11/2016...", leia-se: "HERNANI DE SOUZA SANTOS, Matrícula 1650.423-8, no dia 19/11/2016 e CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula 0040527-2, no dia 24/09/2016...". TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.811-4, Executora Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e a Empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.030.124/0001-21, acostado nos autos do processo nº 220.000.122/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para o programa Compete Brasília e Servidores.

Art. 2º Competirá a servidora designada como Executor Suplente nos afastamentos legais do Executor Titular, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatórios circunstanciados de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO DANIEL DE FARIA, matrícula nº 232.691-4, Coordenador de Promoção/SUPROM, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor do evento "Dançando na Praça - Edição Baile da Primavera" a realizar-se no dia 23 de setembro de 2016, no Plator da Torre de TV, Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.252/2016, em conformidade com o Ata de Registro de Preços nº 0031/2016-SETUL/DF, PE 03/2016 - COLIC/SCG/SEPLAG, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, por meio das empresas Star Locações de Serviços Gerais Ltda, Despertar Cultura Produção e Eventos Ltda e Mais Brasília Comunicação e Eventos Ltda, conforme os autos nº 220.001.252/2016.

Art. 2º Designar LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.525-0, Diretora da Diretoria de Apoio aos Atletas da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor do Evento "Desafio Flona de Mountain Bike" a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, conforme instrução do processo nº 220.001.252/2016, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 31/2016-SETUL/DF, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, por meio das empresas Star Locações de Serviços Gerais Ltda e Mais Brasília Comunicação e Eventos Ltda.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO CESAR DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DE POLITICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas Artigo.10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBSON SOARES SANTANA, matrícula nº 267279-7, Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "9ª Copa Minas Brasília de Basquetebol - Sub -14 Masculino" a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, em Vários Ginásios do Distrito Federal, Processo 220.001.533/2016.

I- Em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 11/2014 - SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA - EPP, constante dos autos nº 220.001.027/2016;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 256, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IRINEU COSTA BRITO, Matrícula 184.316-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Serviços Gerais, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR IRINEU COSTA BRITO, Matrícula 184.316-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 125.706-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

RICARDO BATISTA SOUSA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 18/07/2016 a 02/08/2016, o gozo das férias de PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, matrícula 96.942-7, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, originariamente marcadas para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao 2º período de 2014, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado o gozo dos 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes, a serem marcados oportunamente.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 153, de 09 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2016, página 45, ONDE SE LÊ: "...de 05/10/2016 a 03/11/2017...", LEIA-SE: "... de 05/10/2016 a 03/11/2016...".

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de revisar a Portaria nº 226, de 26 de março de 2016, que disciplina a realização das ações de controle pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, na condição de Órgão Central de Controle Interno.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5 que atuará como Coordenador; ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula no 187.403-9; AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula no 192.018-9; ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula no 194.117-8; GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO, matrícula 191.604-1; JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula no 44.090-6; JOAO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula no 187.422-5; LETÍCIA TEIXEIRA LEITE, matrícula no 269.319-4; LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula no 187.429-2; LUCIANO GUIMARAES VIOLATTI, matrícula no 44.083-3; PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula no 194.715-X; RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4; RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3; WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 187.414-4, todos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 3º Estabelecer o dia 14 de outubro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 111, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000738/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 124, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-8, BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula 268.136-6, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000061/2016, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 094.000811/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 112, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000496/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.006282/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-8, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000401/2015, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000133/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000051/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000088/2016, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 380.000540/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000676/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000.221/2015, prorrogados por força da Portaria nº 111, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.005506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000347/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000388/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 094.000607/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 101, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000031/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000173/2016, reconduzida pela Portaria nº 113, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE